



Assembleia Legislativa do Estado do Amapá  
Legislando com o Povo

**APROVADO**

**VETADO**

Mensagem nº 026/08

Parcelal  Total

Leitura em 27/05/08

Enc. p. Comissão de .....

Em .....

Votação em 25/11/09

Mantido  Rejeitado

Autor: DEP. MANOEL BRASIL

Documento: PROJETO DE LEI Nº 0056/2007-AL

Data: 13 / 06 / 2007

Protocolo nº: 0854/07

Assunto: Autoriza a reversão de Policiais Militares da Reserva Remunera a Service Ativo, nas condições que indica e dá outras providências.

**TRAMITAÇÃO**

Leitura: 18/06/07

-50º S.O.

Outras Leituras:

**COMISSÕES PERMANENTES**

Comissão	Encaminhado em sob ofício nº	Parecer nº	Comissão	Encaminhado em sob ofício nº	Parecer nº
CJR	/ /	/ - CJR-AL	CDH	/ /	/ - CDH-AL
COF	/ /	/ - COF-AL	CAS	/ /	/ - CAS-AL
CEC	/ /	/ - CEC-AL	CAB	/ /	/ - CAB-AL
CAP	/ /	/ - CAP-AL	CPA	/ /	/ - CPA-AL
CTO	/ /	/ - CTO-AL	CMA	/ /	/ - CMA-AL
CIC	/ /	/ - CIC-AL	CREDE	/ /	/ - CREDE-AL
CTUR	/ /	/ - CTUR-AL	CET	/ /	/ - CET-AL

Observação: MANTIDO O VETO





ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



**TERMO DE ABERTURA**

Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e sete na Secretaria Legislativa da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá autuei o Projeto de Lei nº. 0056/07-AL que segue em anexo, do que faço este termo. Eu, Darlené Rilda Pereira Rodrigues, servidora desta Secretaria, o subscrevo.

Darlené



EMI VCO



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Assemb. Legislativa do Estado do Amapá  
Aprovado em Us. ca Discussão  
28/05/07  
Legisla

**PROJETO DE LEI Nº 00561/07-AL**

Autoriza a reversão de Policiais Militares da Reserva Remunerada ao Serviço Ativo, nas condições que indica e dá outras providências.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,**

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Amapá decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**LEI:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a reverter ao serviço ativo do Corpo de Bombeiros e da Polícia Militar do Amapá policiais militares da reserva remunerada, por período de dois anos, prorrogável por igual tempo.

**Parágrafo único** - Os requisitos para a consecução da reversão e as hipóteses de sua cessação serão estabelecidos em Regulamento.

**Art. 2º** - O Policial Militar revertido ao serviço ativo, na forma do artigo anterior, somente poderá exercer funções de natureza burocrática, de segurança escolar e de ensino ou instrução, definidos em Regulamento.

**Art. 3º** - Os Policiais militares revertidos à ativa nos termos desta Lei farão jus a uma gratificação mensal, a título de pró-labore, a ser definida em Decreto do Chefe do Poder Executivo.

**Parágrafo Único** - A gratificação de que trata o caput deste artigo tem caráter transitório e será devida enquanto perdurar o período de reversão, não sendo incorporada, sob qualquer fundamento, aos proventos da inatividade, nem podendo incidir sobre as gratificações percebidas pelo policial militar revertido à ativa, inclusive sobre a gratificação de representação.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macapá - AP, 30 de Maio de 2007.

**DEPUTADO MANOEL BRASIL**  
PMN

ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
PROTEÇÃO DO CONSUMIDOR



PROTODOLO Nº 0854/07  
PROTODOLO EM 13/06/07 HORARIO 14:12  
Servidor responsável: [Assinatura]

A A ANGGCAI?? U(-?? A ??

PROTODOLO Nº 0854/07  
PROTODOLO EM 13/06/07 HORARIO 14:12



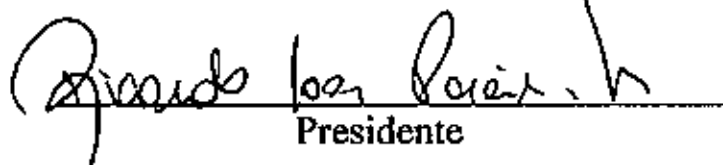
ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 0056/07-AL

DESPACHO

Determino à Secretaria Legislativa que efetue a inclusão do Projeto de Lei nº 0056/07-AL para leitura em Sessão ordinária, conforme estabelece o art. 133 do Regimento Interno.

Macapá - AP, 13 de junho de 2007.

  
Presidente

**TERMO DE JUNTADA**

Faço juntada no nº \_\_\_\_\_ data dos seguintes

1. Cópia da Ata nº 50, 52

2. \_\_\_\_\_

3. \_\_\_\_\_

4. \_\_\_\_\_

Macapá-AP, 18/10/07

Darlene



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Ata da 50ª Sessão Ordinária da  
Assembléia Legislativa do Estado do  
Amapá, realizada no dia dezoito de  
junho de dois mil e sete.

Aos dezoito dias do mês de junho do ano dois mil e sete, às dez horas e cinquenta e cinco minutos, no edifício sede da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, situado na Avenida FAB s/nº, nesta cidade, reuniu-se a Assembléia Legislativa do Estado do Amapá em sua Quinquagésima Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Quinta Legislatura. A Sessão foi presidida pelos Deputados Jorge Amanajás, Ricardo Soares e pela Deputada Francisca Favacho, e Secretariada pelo Deputado Jorge Salomão e pelas Deputadas Meire Serrão e Mira Rocha. Feita a chamada e verificada a existência de "quorum", iniciou-se o Pequeno Expediente com o Presidente suprimindo a leitura da ata da Sessão anterior. No Expediente do Dia foram lidas as seguintes matérias: Projeto de Lei nº. 0056/07-AL, de autoria do Deputado Manoel Brasil, autorizando a reversão de Policiais Militares da Reserva Remunerada ao Serviço Ativo nas condições que indica e dá outras providências; Projeto de Lei nº. 0057/07-AL, de autoria do Deputado Michel JK, declarando de Utilidade Pública no âmbito do Estado do Amapá a Rede de Educação Comunitária Teológica do Estado do Amapá - RECTA; Projeto de Lei nº. 0058/07-AL, de autoria do Deputado Keka Cantuária, autorizando o Poder Executivo a conceder isenção de taxas para emissão de 2ª via de documento públicos pessoais a pessoas com deficiência físicas e/ou pessoas com necessidades especiais, e dá outras providências; Projeto de Decreto Legislativo nº. 0024/07-AL, de autoria do Deputado Paulo José, concedendo o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor Fernando Pimentel Canto e dá outras providências; Requerimento nº 0370/07-AL, de autoria do Deputado Keka Cantuária, requerendo ao Governador do Estado através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e TERRAP a destinar reserva de lotes para construção de conjuntos habitacionais populares para os pescadores dos Municípios de Macapá - Zona 5 Baillique, Santana - Zona 6; Requerimento nº 0371/07-AL, de autoria do Deputado Eider Pena, requerendo ao Presidente desta Casa de Leis que o Projeto de Lei nº 0055/07, tramite em regime de urgência nos termos do § 1º do Art. 160 do Regimento Interno; Requerimento nº 0372/07-AL, de autoria do Deputado Kaká Barbosa, requerendo ao Secretário de Estado de Transportes terraplanagem e pavimentação asfáltica no ramal denominado José Leite de Machado, no Município de Amapá; Requerimento nº 0373/07-AL, de autoria do Deputado Eider Pena, requerendo ao Secretário de Estado de Transportes estudo técnico para inclusão e extensão de uma linha de transporte coletivo ônibus intermunicipal, para a localidade de São Benedito do Aporema - Tartarugalzinho; Requerimento nº 0374/07-AL, de autoria do Deputado Eider Pena, requerendo à Secretaria de Estado da Infra-Estrutura reconstrução da proteção do Canal da Avenida Mendonça Júnior, Bairro Central; Requerimento nº 0375/07-AL, de autoria do Deputado Eider Pena, requerendo à Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA a iluminação pública do trecho da estrada que liga BR - 156 a Rodovia Duque de Caxias; Requerimento nº 0376/07-AL, de autoria do Deputado Eider Pena, requerendo à Secretaria de Estado da Infra-Estrutura a construção de 01 passarela em madeira na Comunidade de São José do Ajuruxi, Município de Mazagão; Requerimento nº 0377/07-AL, de autoria do Deputado Eider Pena, requerendo à Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA a instalação de 01 grupo gerador de 25 KVA na Comunidade de São José do Ajuruxi, Município de Mazagão; Requerimento nº 0378/07-AL, de autoria da Deputada Mira Rocha, requerendo ao

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Assessoria Legislativa  
05  
2007

Governador do Estado através da SEED, a construção de uma Escola no Bairro Provedor II, no Município de Santana; **Indicação n° 0148/07-AL**, de autoria do Deputado Manoel Brasil, indicando à Mesa Diretora que solicite informações ao DNPM a respeito da saída de minério do Estado, e em particular o ouro que é extraído pela Empresa Mineradora Pedra Branca do Amapari - MPBA, com fins de esclarecer a produção e imposto que ficam no Estado; **Indicação n° 0149/07-AL**, de autoria do Deputado Kaká Barbosa, indicando ao Diretor da Empresa Municipal de Transportes Urbanos a colocação de uma (01) faixa de pedestre e tachões na Rodovia Duque de Caxias em frente ao IAPEN; **Indicação n° 0150/07-AL**, de autoria da Deputada Mira Rocha, indicando ao Prefeito Municipal de Santana, a construção de ponto de parada de ônibus, na Av. Princesa Isabel, no Bairro Central e Paraíso, no Município de Santana; **Indicação n° 0151/07-AL**, de autoria da Deputada Mira Rocha, indicando ao Prefeito Municipal de Santana, serviço de camada asfáltica da Av. Princesa Isabel, dos Bairros Paraíso e Centro do Município de Santana; **Ofício n° 284/07-GAB/SEMUR**, Prefeitura Municipal de Macapá, em resposta ao Ofício n° 0565/07-SELEG/AL; **Ofício n° 024/07-GAB/DEP-MM**, do Gabinete do Deputado Manoel Mandi, justificando a ausência do Deputado Manoel Mandi à sessão ordinária do dia 13 de junho do corrente ano; **Ofício n° 0077/07-SINSEPEAP**, do Sindicato dos Professores do Amapá, solicitando informações quanto à formação da Comissão de Deputados para dialogar com Excelentíssimo Senhor Governador; **Ofício n° 244/07-GAB/PROG**, da Procuradoria Geral do Estado, em resposta ao Ofício n° 0454/07-SELEG/AL; **Ofício n° 641/07-CGMAB/DPP**, do Ministério dos Transportes - TM, encaminhando cópia do Convenio PP n° 058/07; **Ofício n° 08/07**, da Comunidade de Jaburuzinho - Bailique, solicitando ao Presidente desta Casa de Leis que interceda junto aos órgãos competentes em favor do povo que residem na Comunidade de JABURUZINHO para que as reivindicações sejam atendidas; **Ofício n° 006/07-AMIGO**, da Associação dos Migrantes de Oiapoque - AMIGO, solicitando ao Presidente desta Casa de Leis que encaminhe ao setor competente solicitação de autorização de funcionamento ao estabelecimento do Senhor Adilson Madeira da Silva, proprietário da Firma Centro Lotérico Madeira Ltda; **Ofício n° 725/07-CGFCC/SPOA/MDA**, do Ministério do Desenvolvimento Agrário, comunicando dos Termos de Convênio n° 189/06; **Ofício s/n°**, do Gabinete do Deputado Camilo Capiberibe, justificando a ausência do Deputado Camilo Capiberibe à sessão ordinária do dia 14 de junho de 2007; **Ofício n° 0015/07-GAB/RG-AL**, do Gabinete do Deputado Roberto Góes justificando sua ausência às sessões dos dias 19 de junho a 20 de julho de 2007; **Ofício n° 0013/07-GAB/LA-AL**, do Gabinete do Deputado Isaac Alcolumbre justificando sua ausência à sessão do dia 13/06/2007; **Ofício n° 0015/07-GAB/MM**, do Gabinete do Deputado Manoel Mandi justificando sua ausência às sessões do dia 18 e 19 de junho de 2007; **Telegrama n° 000006/MS/SE/FNS**, do Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para a Prefeitura Municipal de Macapá, no valor de R\$ 445.285,00; **Telegrama n° 000148/MS/SE/FNS**, do Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para a Sociedade Beneficente São Camilo, no valor de R\$ 7.921,72; **Telegrama 000211/MS/SE/FNS**, do Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para o Hospital da Criança e do Adolescente, no valor de R\$ 1.500,00; **Telegrama 000212/MS/SE/FNS**, do Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para o Hospital da Mulher, no valor de R\$ 6.056,00; **Telegrama 000213/MS/SE/FNS**, do Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para o Hospital de Especialidades, no valor de R\$ 6.056,00; **Telegrama 000341/MS/SE/FNS**, do Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para o

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

EM BRANCO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
ESTADO DO AMAPÁ  
06

ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Hospital de Emergência, no valor de R\$ 1.500,00. Na Ordem do Dia o Presidente solicitou que fosse feita a chamada, à qual se encontravam ausentes os Deputados: Alexandre Barcellos, Joel Banha, Manoel Brasil, Manoel Mandi. Logo após, foram deliberadas as seguintes matérias: Projeto de Lei nº 0053/07-AL, de autoria do Deputado Eider Pena, autorizando o Poder Executivo Estadual a receber as terras públicas registradas em nome da União, por força do revogado Decreto nº 1.164, de 01/04/1971, e dá outras providências. Foram lidos: Parecer nº 0086/07-CJR/AL, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Edinho Duarte, que apresentou voto favorável à aprovação da matéria com ressalva; o Parecer nº 0027/07-COP/AL, da Comissão de Orçamento e Finanças, cujo Relator foi o Deputado Kaká Barbosa; e o Parecer nº 0001/07-CPA, da Comissão de Política Agrária, cujo Relator foi o Deputado Jorge Salomão; ambos favoráveis a aprovação da matéria. Após discussão, os pareceres foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados: Alexandre Barcellos, Joel Banha, Manoel Brasil, Manoel Mandi. Em Questão de Ordem o Deputado Jorge Salomão solicitou destaque para o requerimento de nº 0305/07-AL. Em Questão de Ordem o Deputado Edinho Duarte solicitou Voto de Congratulações às formandas Delma Reis, Elenilza Costa e Lillian Brito, no curso de Jornalismo da Faculdade SEAMA, por terem obtido nota dez na defesa do Trabalho de Conclusão de Curso, com o Tema: Linguagem Carcerária. Em seguida foram votados em primeiro bloco os requerimentos: Requerimento nº. 0338/07-AL, de autoria da Deputada Mira Rocha, que requer ao Governador do Estado, através da Secretaria ou outro órgão responsável, a ativação e abertura do Parque Zoológico, situado na Rodovia Juscelino Kublitschek, no Município de Macapá; Requerimento nº. 0339/07-AL, de autoria da Deputada Mira Rocha, que requer ao Governador do Estado, através do DETRAN, serviços de implantação de faixa de pedestre, placas sinalizadores e tachões, em toda a extensão correspondente ao Bairro Chefe Clodoaldo, no Município de Macapá; Requerimento nº. 0340/07-AL, de autoria da Deputada Mira Rocha, que requer ao Governador do Estado através da Companhia de Eletricidade do Amapá serviços de reparo de iluminação pública da rede elétrica na Avenida Rio Branco próximo da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE no Bairro Hospitalidade, no Município de Santana; Requerimento nº. 0341/07-AL, de autoria da Deputada Mira Rocha, que requer ao Governador do Estado através da Companhia de Água e Saneamento do Amapá serviços de reparo e extensão das tubulações de distribuição de água na Avenida Rio Branco próximo a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE no Bairro Hospitalidade, no Município de Santana; Requerimento nº. 0342/07-AL, de autoria da Deputada Mira Rocha, que requer ao Governador do Estado através da Polícia Militar serviços de policiamento em frente e ao entorno da Escola Estadual Almirante Barroso, no Município de Santana; Requerimento nº. 0343/07-AL, de autoria da Deputada Mira Rocha, que requer ao Governador do Estado através da Companhia de Eletricidade do Amapá serviços de reparo de posteamento de rede elétrica na Rua Padre Vitorio Galiane no Bairro Paraíso, no Município de Santana; Requerimento nº. 0344/07-AL, de autoria da Deputada Mira Rocha, que requer ao Governador do Estado através da Companhia de Água e Saneamento do Amapá serviços de rede geral de distribuição de água nas Travessas 1, 2, 3 e 4 no Bairro Nova União, no Município de Santana; Requerimento nº. 0345/07-AL, de autoria da Deputada Mira Rocha, que requer ao Governador do Estado através da Polícia Militar serviços de policiamento ostensivo no Bairro Nova União, no Município de Santana; Requerimento nº. 0346/07-AL, de autoria do Deputado Kaká Barbosa, que requer ao Secretário de Estado da Infra-Estrutura a construção de uma (01) passarela com ramais em madeira de lei de 480m, situada na Travessa Eraquitan de Azevedo Coutinho, no Bairro Novo Buriçal; e Requerimento nº. 0347/07-AL,

*[Handwritten signatures and initials]*

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

de autoria do Deputado Kaká Barbosa, que requer ao Secretário de Estado da Infra-Estrutura a construção de uma (01) passarela com ramais em madeira de lei de 415m, situada na Avenida 27 de julho, no Bairro Novo Buritizal; os quais foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados: Alexandre Barcellos, Manoel Brasil, Manoel Mandi, Joel Banha, Paulo José e a Deputada Mira Rocha. No segundo bloco foram votados: Requerimento n°. 0348/07-AL, de autoria do Deputado Eider Pena, que requer à Secretaria Estadual de Agricultura que disponibilize 02 caminhões para o transporte dos agricultores do Pólo Hortifrutigranjeiro para as feiras dos Municípios de Macapá e Santana; Requerimento n°. 0349/07-AL, de autoria do Deputado Zezé Nunes, que requer ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá a substituição das luminárias queimadas na Rua Jonata Bezerra em toda extensão; Requerimento n°. 0350/07-AL, de autoria do Deputado Zezé Nunes, que requer ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá a substituição das luminárias queimadas na Rua Padre Bartolomeu Gusmão em toda extensão; Requerimento n°. 0351/07-AL, de autoria do Deputado Zezé Nunes, que requer ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá a substituição das luminárias queimadas na Rua Josefa Banha em toda extensão; Requerimento n°. 0352/07-AL, de autoria do Deputado Zezé Nunes, que requer ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá a substituição das luminárias queimadas na Avenida José Maria Pereira Cardoso em toda extensão; Requerimento n°. 0353/07-AL, de autoria do Deputado Zezé Nunes, que requer ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá a substituição das luminárias queimadas na Avenida Tupiniquins entre as Ruas Leopoldo Machado e Hamilton Silva, no Bairro do Beiroi; Requerimento n°. 0354/07-AL, de autoria do Deputado Zezé Nunes, que requer ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá a substituição das luminárias queimadas na Rua José Serafim entre as Avenidas Ana Nery e Nações Unidas, no Bairro Jesus de Nazaré; Requerimento n°. 0355/07-AL, de autoria do Deputado Zezé Nunes, que requer ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá a substituição das luminárias queimadas na Avenida Ana Nery entre as Ruas São José e Acésio Guedes, no Bairro Perpétuo Socorro; e Requerimento n°. 0356/07-AL, de autoria do Deputado Edinho Duarte, que requer ao Secretário de Estado do Meio Ambiente informações quanto às demandas oriundas do Seminário Amapá e Mineração; uma discussão a partir do Projeto MMX os quais foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados: Alexandre Barcellos, Manoel Brasil, Manoel Mandi, Joel Banha, Paulo José e a Deputada Mira Rocha. No terceiro bloco foram votados: Requerimento n°. 0357/07-AL, de autoria do Deputado Edinho Duarte, que requer ao Governador do Estado informações quanto às demandas oriundas do Seminário Amapá e Mineração; uma discussão a partir do Projeto MMX; e Requerimento n° 0358/07-AL, de autoria do Deputado Keka Canavária, requerendo a Secretaria de Estado da Infra-Estrutura a recuperação da passarela em madeira, localizada no final da Rua Samuel Trajano de Souza, no Bairro Jardim Marco Zero, os quais foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Alexandre Barcellos, Joel Banha, Manoel Brasil e Manoel Mandi, Paulo José e a Deputada Mira Rocha. Requerimento n° 0305/07-AL, de autoria do Deputado Joel Banha, requerendo ao Presidente da CEA, providências necessárias à recuperação da iluminação das vias públicas do Município de Pracuúba, o qual foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Isaac Alcolumbre, Joel Banha, Jorge Amanajás, Jorge Souza, Kaká Barbosa, Manoel Brasil, Manoel Mandi, Michel JK, Paulo José, Roberto Góes e a Deputada Mira Rocha. Em seguida foi apreciada a Moção n°. 0010/07-AL, de autoria do Deputado Manoel Mandi, que foi aprovada por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Isaac Alcolumbre, Joel Banha,

03/07

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures and marks]*

EM BRANCO



**ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**



Jorge Amanajás, Jorge Souza, Kaká Barbosa, Manoel Brasil, Manoel Mandi, Michel JK, Paulo José, Roberto Góes e a Deputada Mira Rocha. Sendo detectada a falta de Quorum para dar prosseguimento à sessão, o Presidente encerrou-a. Para constar lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos que a ela deram origem. Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, às doze horas e quarenta e cinco minutos, do dia dezoito de junho de dois mil e sete.

*[Handwritten signatures and notes, including names like Manoel Brasil, Michel JK, and others]*

EM BRANCO







ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Ofício nº  
0800/07-SELEG-AL

Macapá-AP,  
19 de junho de 2007.

Legis  
10

Senhor Presidente,

Cumprindo determinação do Presidente desta Casa Legislativa, segue anexa a cópia, devidamente autenticada, da(s) proposição(ões) abaixo discriminada(s), para emissão de parecer técnico por parte dessa Comissão, dentro do prazo estabelecido no art. 53 do Regimento Interno:

Tipo de Prop.	Nº Proposição	Ementa	Autor:
PROJETO DE LEI	0056/07-AL	Autoriza a reversão de Policiais Militares da Reserva Remunerada ao Serviço Ativo nas condições que indica e dá outras providências.	MANOEL BRASIL
PROJETO DE LEI	0057/07-AL	Declara de Utilidade Pública no âmbito do Estado do Amapá a Rede de Educação Comunitária Teológica do Estado do Amapá - RECTA.	MICHEL JK
PROJETO DE LEI	0058/07-AL	Autoriza o Poder Executivo a conceder isenção de taxas para emissão de 2ª via de documento públicos pessoais a pessoas com deficiência físicas e/ou pessoas com necessidades especiais, e dá outras providências.	KEKA CANTUÁRIA

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Respeitosamente,

  
PAULO ROBERTO DA GAMA JORGE MELÉM  
Secretário Legislativo

Ao Excelentíssimo Senhor

DD. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania da  
Assembléia Legislativa do Estado do Amapá - CJR.

NESTA

Assembléia Legislativa do Estado do Amapá  
Comandância Geral das Comissões  
Facel e original em  
20/06/07  
Bete

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

10/11/07

**TERMO DE RECEBIMENTO**

Certifico que recebi nesta data o presente PL N.º 0056/07-AL, do que para constar lavrei o presente termo.

Macapá-AP, 20 de junho de 2007.

  
SANDRA ALCANTARA  
Coordenadora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO**

Distribuo o presente PL ao Deputado DALTO MARTINS para relatar a matéria.

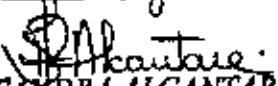
Macapá-AP, 25 de junho de 2007.

  
Deputado EDINHO DUARTE  
Presidente

**TERMO DE REMESSA**

Nesta data remeto o presente PL ao Deputado DALTO MARTINS, constante no Termo de Distribuição.

Macapá-AP, 25 de junho de 2007.

  
SANDRA ALCANTARA  
Coordenadora

### RECEBIMENTO

Recebi o presente PL N°. 0056/07-AL, para emissão de parecer.

Macapá-AP, 25 de junho de 2007.

  
Deputado DALTO MARTINS  
Relator

### TERMO DE DEVOLUÇÃO

Certifico e dou fé que nesta data devolvi o presente PL. com Parecer.

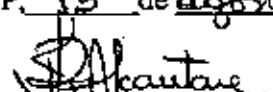
Macapá-AP, 13 de agosto de 2007.

  
Deputado DALTO MARTINS  
Relator

### TERMO DE JUNTADA

Nesta data faço juntada do PARECER N° 0101/07 -CJR-AL, da lavra do Deputado DALTO MARTINS.

Macapá-AP, 13 de agosto de 2007.

  
SANDRA ALCANTARA  
Coordenadora



Parecer nº 0101/07-CJR/AL

<b>PROPOSIÇÃO:</b> Projeto de Lei nº. 0056/07- AL.	<b>AUTOR:</b> Deputado MANOEL BRASIL
<b>EMENTA:</b> AUTORIZA A REVERSÃO DE POLICIAIS MILITARES DA RESERVA REMUNERADA AO SERVIÇO ATIVO NAS CONDIÇÕES QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	<b>RELATOR:</b> Deputado DALTO MARTINS

**I - HISTÓRICO:**

Trata-se do Projeto de Lei de iniciativa do Deputado MANOEL BRASIL, que autoriza a reversão de Policiais Militares da reserva remunerada ao serviço ativo nas condições que indica, para o qual foi designado Relator.

O autor em sua iniciativa apresenta aos demais pares, proposta objetivando que a guarda dos prédios públicos, os serviços administrativos e de segurança escolar, seja feita pelos policiais militares revertidos ao serviço ativo.

O Executivo Estadual apresentou proposta com a pretensão de contratar Soldados Temporário para PMAP, com o objetivo de que o contingente de policiais da PMAP, designados para o cumprimento de funções administrativas, burocráticas e de segurança, retornem às atividades ostensivas e repressivas desenvolvidas pela PMAP, para as quais foram treinados e estão qualificados, promovendo maior segurança, conseqüentemente, proporcionando maior tranquilidade à população, face ao aumento da criminalidade no Estado.

A proposta em análise se encaixa perfeitamente com o objetivo perseguido pelo Governo do Estado, e, ainda, a reversão de policiais militares ao serviço ativo é um dispositivo previsto nos arts. 82 e 83 do Estatuto da Polícia Militar do Estado do Amapá, e, em todos os outros Estatutos das Polícias Militares dos outros Estados da Federação, encontrando-se dentro das normas legais e constitucionais, assim como se apresenta dentro da boa técnica legislativa.

EM BRANCO




**II – VOTO DO RELATOR:**

Diante das considerações, é que opino pela  
**APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0056/07-AL.

É o Parecer.

  
Deputado **DALTO MARTINS**  
Relator

  
0211 2011

MEMORANDUM



14

### III - DECISÃO DA COMISSÃO:

A Comissão de Constituição Justiça e Redação da Assembléa Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, decidiu pela APROVAÇÃO do Parecer do relator ao Projeto de Lei nº 0056/07-AL.

MACAPÁ, 13 de agosto de 2007.

Deputado EDINHO DUARTE  
PRESIDENTE

Deputado ALEXANDRE BARCELLOS  
PSL

Deputado MICHEL JK  
PSDB

#### VOTOS A FAVOR

Deputado ALEXANDRE BARCELLOS  
PSL

Deputado DALTO MARTINS  
PMDB

Deputado MICHEL JK  
PSDB

Deputado MANOEL MANDI  
PV

#### VOTOS CONTRA

Deputado EDINHO DUARTE  
PRESIDENTE

Deputado ALEXANDRE BARCELLOS  
PSL

Deputado MICHEL JK  
PSDB

Deputado DALTO MARTINS  
PMDB

Deputado MANOEL MANDI  
PV

T = MO DE JUNTADA	
P. de " na ta ados	
3	Cópia do livro nº 0041/02 LTA.
3	---
4	---
Mecap nº. 201.081.07	
Daskin	



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
15

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ofício nº  
0041/07-CJR-AL.

Macapá-AP,  
20 de agosto de 2007.

Senhor Secretário,

Cumprindo o que dispõe o Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, encaminho a Vossa Senhoria os Pareceres desta Comissão referente aos Projetos abaixo especificados:

Nº Parecer	Referente à	Nº Proposição	Ementa
0089/07-CJR-AL.	PROJETO DE LEI	0046/07-AL	Dispõe sobre a obrigação da administração pública em verificar a regularidade relativa ao INSS e FGTS nos processos de pagamento a fornecedores, e dá outras providências.
0104/07-CJR-AL.	PROJETO DE LEI	0049/07-AL	Autoriza o Poder executivo a fornecer gratuitamente fraldas nas maternidades públicas e hospitais pediátricos no Estado do Amapá.
0101/07-CJR-AL.	PROJETO DE LEI	0056/07-AL	Autoriza a reversão de Policiais Militares da Reserva Remunerada ao Serviço Ativo nas condições que indica e dá outras providências.
0110/07-CJR-AL.	PROJETO DE LEI	0064/07-AL	Autoriza o Poder Executivo a realizar a edição e publicação do Diário Oficial do Estado do Amapá em meio eletrônico, e dá outras providências.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Atenciosamente,

Sandra Regina de Sá Albuquerque  
Coordenadora das Comissões / AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA -  
Recebi e Via  
Macapá, 20/08/07  
11:55

Ao Ilustríssimo Senhor  
Md. Secretário Legislativo da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá

NESTA

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



PROJETO DE LEI Nº 0056/07-AL

TERMO DE ENTENDIMENTO

1º

2º

3º

4º

5º

6º

7º

8º

9º

10º

11º

12º

13º

14º

15º

16º

17º

18º

19º

20º

21º

22º

23º

24º

25º

26º

27º

28º

29º

30º

31º

32º

33º

34º

35º

36º

37º

38º

39º

40º

41º

42º

43º

44º

45º

46º

47º

48º

49º

50º

51º

52º

53º

54º

55º

56º

57º

58º

59º

60º

61º

62º

63º

64º

65º

66º

67º

68º

69º

70º

71º

72º

73º

74º

75º

76º

77º

78º

79º

80º

81º

82º

83º

84º

85º

86º

87º

88º

89º

90º

91º

92º

93º

94º

95º

96º

97º

98º

99º

100º

101º

102º

103º

104º

105º

106º

107º

108º

109º

110º

111º

112º

113º

114º

115º

116º

117º

118º

119º

120º

121º

122º

123º

124º

125º

126º

127º

128º

129º

130º

131º

132º

133º

134º

135º

136º

137º

138º

139º

140º

141º

142º

143º

144º

145º

146º

147º

148º

149º

150º

151º

152º

153º

154º

155º

156º

157º

158º

159º

160º

161º

162º

163º

164º

165º

166º

167º

168º

169º

170º

171º

172º

173º

174º

175º

176º

177º

178º

179º

180º

181º

182º

183º

184º

185º

186º

187º

188º

189º

190º

191º

192º

193º

194º

195º

196º

197º

198º

199º

200º

201º

202º

203º

204º

205º

206º

207º

208º

209º

210º

211º

212º

213º

214º

215º

216º

217º

218º

219º

220º

221º

222º

223º

224º

225º

226º

227º

228º

229º

230º

231º

232º

233º

234º

235º

236º

237º

238º

239º

240º

241º

242º

243º

244º

245º

246º

247º

248º

249º

250º

251º

252º

253º

254º

255º

256º

257º

258º

259º

260º

261º

262º

263º

264º

265º

266º

267º

268º

269º

270º

271º

272º

273º

274º

275º

276º

277º

278º

279º

280º

281º

282º

283º

284º

285º

286º

287º

288º

289º

290º

291º

292º

293º

294º

295º

296º

297º

298º

299º

300º

301º

302º

303º

304º

305º

306º

307º

308º

309º

310º

311º

312º

313º

314º

315º

316º

317º

318º

319º

320º

321º

322º

323º

324º

325º

326º

327º

328º

329º

330º

331º

332º

333º

334º

335º

336º

337º

338º

339º

340º

341º

342º

343º

344º

345º

346º

347º

348º

349º

350º

351º

352º

353º

354º

355º

356º

357º

358º

359º

360º

361º

362º

363º

364º

365º

366º

367º

368º

369º

370º

371º

372º

373º

374º

375º

376º

377º

378º

379º

380º

381º

382º

383º

384º

385º

386º

387º

388º

389º

390º

391º

392º

393º

394º

395º

396º

397º

398º

399º

400º

401º

402º

403º

404º

405º

406º

407º

408º

409º

410º

411º

412º

413º

414º

415º

416º

417º

418º

419º

420º

421º

422º

423º

424º

425º

426º

427º

428º

429º

430º

431º

432º

433º

434º

435º

436º

437º

438º

439º

440º

441º

442º

443º

444º

445º

446º

447º

448º

449º

450º

451º

452º

453º

454º

455º

456º

457º

458º

459º

460º

461º

462º

463º

464º

465º

466º

467º

468º

469º

470º

471º

472º

473º

474º

475º

476º

477º

478º

479º

480º

481º

482º

483º

484º

485º

486º

487º

488º

489º

490º

491º

492º

493º

494º

495º

496º

497º

498º

499º

500º

501º

502º

503º

504º

505º

506º

507º

508º

509º

510º

511º

512º

513º

514º

515º

516º

517º

518º

519º

520º

521º

522º

523º

524º

525º

526º

527º

528º

529º

530º

531º

532º

533º

534º

535º

536º

537º

538º

539º

540º

541º

542º

543º

544º

545º

546º

547º

548º

549º

550º

551º

552º

553º

554º

555º

556º

557º

558º

559º

560º

561º

562º

563º

564º

565º

566º

567º

568º

569º

570º

571º

572º

573º

574º

575º

576º

577º

578º

579º

580º

581º

582º

583º

584º

585º

586º

587º

588º

589º

590º

591º

592º

593º

594º

595º

596º

597º

598º

599º

600º

601º

602º

603º

604º

605º

606º

607º

608º

609º

610º

611º

612º

613º

614º

615º

616º

617º

618º

619º

620º

621º

622º

623º

624º

625º

626º

627º

628º

629º

630º

631º

632º

633º

634º

635º

636º

637º

638º

639º

640º

641º

642º

643º

644º

645º

646º

647º

648º

649º

650º

651º

652º

653º

654º

655º

656º

657º

658º

659º

660º

661º

662º

663º

664º

665º

666º

667º

668º

669º

670º

671º

672º

673º

674º

675º

676º

677º

678º

679º

680º

681º

682º

683º

684º

685º

686º

687º

688º

689º

690º

691º

692º

693º

694º

695º

696º

697º

698º

699º

700º

701º

702º

703º

704º

705º

706º

707º

708º

709º

710º

711º

712º

713º

714º

715º

716º

717º

718º

719º

720º

721º

722º

723º

724º

725º

726º

727º

728º

729º

730º

731º

732º

733º

734º

735º

736º

737º

738º

739º

740º

741º

742º

743º

744º

745º

746º

747º

748º

749º

750º

751º

752º

753º

754º

755º

756º

757º

758º

759º

760º

761º

762º

763º

764º

765º

766º

767º

768º

769º

770º

771º

772º

773º

774º

775º

776º

777º

778º

779º

780º

781º

782º

783º

784º

785º

786º

787º

788º

789º

790º

791º

792º

793º

794º

795º

796º

797º

798º

799º

800º

801º

802º

803º

804º

805º

806º

807º

808º

809º

810º

811º

812º

813º

814º

815º

816º

817º

818º

819º

820º

821º

822º

823º

824º

825º

826º

827º

828º

829º

830º

831º

832º

833º

834º

835º

836º

837º

838º

839º

840º

841º

842º

843º

844º

845º

846º

847º

848º

849º

850º

851º

852º

853º

854º

855º

856º

857º

858º

859º

860º

861º

862º

863º

864º

865º

866º

867º

868º

869º

870º

871º

872º

873º

874º

875º

876º

877º

878º

879º

880º

881º

882º

883º

884º

885º

886º

887º

888º

889º

890º

891º

892º

893º

894º

895º

896º

897º

898º

899º

900º

901º

902º

903º

904º

905º

906º

907º

908º

909º

910º

911º

912º

913º

914º

915º

916º

917º

918º

919º

920º

921º

922º

923º

924º

925º

926º

927º

928º

929º

930º

931º

932º

933º

934º

935º

936º

937º

938º

939º

940º

941º

942º

943º

944º

945º

946º

947º

948º

949º

950º

951º

952º

953º

954º

955º

956º

957º

958º

959º

960º

961º

962º

963º

964º

965º

966º

967º

968º

969º

970º

971º

972º

973º

974º

975º

976º

977º

978º

979º

980º

981º

982º

983º

984º

985º

986º

987º

988º

989º

990º

991º

992º

993º

994º

995º

996º

997º

998º

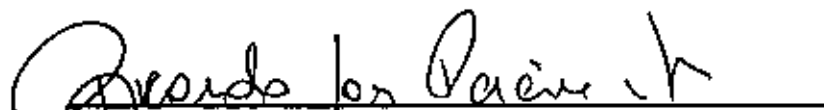
999º

1000º

DESPAÇO

Instruído o Projeto de Lei nº 0056/07-AL com o Parecer da Comissão, autorizo à Secretaria Legislativa incluí-lo em Ordem do Dia para votação, nos termos do § 2º do art. 133 do RI.

Macapá - AP, 21 de agosto de 2007.

  
Presidente

**TERMO DE JUNTADA**

Faço juntada nesta data dos seguintes:

- 1. Leitura da Ata nº 31, 2.º
- 2. Parecer nº 0105/07 - C.P.
- 3. -/-
- 4. -/-

Macapá-AP, 28/04/08

Dasilene



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Assembleia Legislativa  
14  
2008

Ata da 31ª Sessão Ordinária da  
Assembléia Legislativa do Estado do  
Amapá, realizada no dia vinte e oito de  
abril de dois mil e oito.

Ao vigésimo oitavo dia do mês de abril do ano dois mil e oito, às onze horas e dezoito minutos, no edifício sede da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, situado na Avenida FAB s/nº, nesta cidade, reuniu-se a Assembléia Legislativa do Estado do Amapá em sua Trigesima Primeira Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Quinta Legislatura. A sessão foi presidida pelos Deputados Jorge Amanajás, Ricardo Soares e pela Deputada Francisca Favacho, Secretariada pelos Deputados Roberto Góes, Jorge Salumão e pelas Deputadas Mira Rocha e Melre Serrão. Feita a chamada e verificada a existência de "quorum", iniciou-se o Pequeno Expediente com o Presidente suprimindo a leitura da ata da Sessão anterior. No Expediente do Dia foram lidas as seguintes matérias: Requerimento nº 0255/08-AL, de autoria do Deputado Manoel Mandi, que requer ao Governador do Estado proposta de Modelo de Gestão Estratégica para a Expo-feira Agropecuária de Macapá; Requerimento nº 0256/08-AL, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, que requer ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá iluminação pública atrás da Fortaleza de Macapá; Requerimento nº 0257/08-AL, de autoria do Deputado Dalto Martins, que requer ao Secretário da Secretaria de Saúde que encaminhe escala de plantões médicos dos últimos seis meses, assim como a relação nominal dos médicos, os valores recebidos por eles, individualmente, e que sejam encaminhadas as cópias dos respectivos documentos; Requerimento nº 0258/08-AL, de autoria do Deputado Dalto Martins, que requer ao Secretário da Secretaria de Saúde informações sobre todos os novos Contratos de Vigilância realizados no ano de 2008, e que sejam encaminhadas as cópias dos respectivos contratos; Requerimento nº 0259/08-AL, de autoria do Deputado Isaac Alcolumbre, que requer ao Governador do Estado através do Secretaria de Transportes a celebração de convênio com Prefeitura do Município de Oiapoque para a realização de serviços de abertura e organização das vias públicas de Vila Vitória a 05 km da sede do referido Município; Requerimento nº 0260/08-AL, de autoria do Deputado Isaac Alcolumbre, que requer ao Governador do Estado através do Secretaria de Transportes a celebração de convênio com Prefeitura do Município de Oiapoque para a reforma da Ponte do Igarapé Patuá, que liga a Comunidade de Vila Vitória a via principal que dá acesso à sede do referido Município; Requerimento nº 0261/08-AL, de autoria do Deputado Zezé Nunes, que requer ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá serviço de reposição de lâmpadas queimadas na Avenida Lameida Marabaixo, no Bairro Novo Horizonte; Requerimento nº 0262/08-AL, de autoria do Deputado Zezé Nunes, que requer ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá serviço de reposição de lâmpadas queimadas na Avenida Carlos Almeida de Souza, no Bairro Novo Horizonte; Requerimento nº 0263/08-AL, de autoria do Deputado Zezé Nunes, que requer ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá serviço de reposição de lâmpadas queimadas na Rua Maria da Silva Xavier, no Bairro Novo Horizonte; Indicação nº 0106/08-AL, de autoria do Deputado Zezé Nunes, que indica ao Secretário Municipal de Obras, serviço de limpeza da Avenida Lameida Marabaixo, no Bairro Novo Horizonte; Indicação nº 0107/08-AL, de autoria do Deputado Zezé Nunes, que indica ao Secretário Municipal de Obras, serviços de limpeza, terraplanagem e asfaltamento da Rua Maria da Silva Xavier, no Bairro Novo Horizonte. Passando-se à Ordem do Dia, o Presidente solicitou que fosse feita a chamada, à qual se encontravam

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
18  
P.F.I.C.

ausentes os Deputados Alexandre Barcellos, Isaac Alcolumbre, Joel Banha, Kaká Barbosa, Keka Cantuária e Manoel Mandi. Em seguida, foram deliberadas as seguintes matérias: Projeto de Lei nº 0056/07, de autoria do Deputado Manoel Brasil, que autoriza a reversão de Policiais Militares da Reserva Remunerada ao Serviço Ativo nas condições que indica e dá outras providências. Foi lido o Parecer nº 0101/07-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Dalto Martins, o qual foi favorável à aprovação da matéria. Após discussão, o parecer foi aprovado com os votos contra dos Deputados Camilo Capiberibe, Ruy Smith e a favor dos demais Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Alexandre Barcellos, Edinho Duarte, Isaac Alcolumbre, Joel Banha, Kaká Barbosa, Keka Cantuária, Manoel Mandi, Moisés Souza e Zezé Nunes. Em Questão de Ordem o Deputado Camilo Capiberibe solicitou destaque ao Requerimento nº 0242/08-AL, de sua autoria. Em seguida foram deliberados em bloco: Requerimento nº 0243/08-AL, de autoria do Deputado Camilo Capiberibe, que requer ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá construção do linhão do Distrito do Bailique, com o fim de garantir energia 24 horas, para a população daquele Distrito, que está paralisado desde 2002; Requerimento nº 0244/08-AL, de autoria do Deputado Camilo Capiberibe, que requer ao Reitor da Universidade Estadual do Amapá a instalação dos cursos modulares de Engenharia de Pesca e Engenharia de Produção, no Distrito do Bailique. Requerimento nº 0247/08-AL, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, que requer à Secretaria de Transportes serviço de terraplanagem na localidade do Assentamento Doutora Meci, que fica localizado no Rio Matapi no km da BR 156; Requerimento nº 0248/08-AL, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, que requer ao Comandante da Polícia Militar do Estado, policiamento ostensivo atrás da Fortaleza de Macapá; Requerimento nº 0249/08-AL, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, que requer ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá substituição dos postes de madeira por postes de concreto, em todo o Conjunto Laurindo Banha, no Bairro Novo Buritizal; Requerimento nº 0250/08-AL, de autoria da Deputada Mira Rocha, que requer ao Governador do Estado, através da Secretaria de Justiça Pública à implantação da Delegacia do Consumidor, no Município de Santana; Requerimento nº 0251/08-AL, de autoria da Deputada Mira Rocha, que requer ao Governador do Estado através da Secretaria de Infra-Estrutura reforma e ampliação do Prédio da Delegacia de Furto, no Bairro Área Portuária, no Município de Santana; Requerimento nº 0252/08-AL, de autoria da Deputada Mira Rocha, que requer ao Governador do Estado através da Companhia de Eletricidade do Amapá serviço no recuo de 4 metros dos postes da Rua Adalvaro Alves Cavalcante até a Travessa L 2 do Bairro Provedor I, no Município de Santana; os quais foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Alexandre Barcellos, Edinho Duarte, Isaac Alcolumbre, Joel Banha, Jorge Salomão, Kaká Barbosa, Keka Cantuária, Manoel Mandi, Moisés Souza e Zezé Nunes. No momento da deliberação do destaque ao Requerimento nº 0242/08-AL, de autoria do Deputado Camilo Capiberibe, foi constatada falta de *quorum*, tendo o Presidente suspenso a sessão pelo prazo regimental. Reaberta a sessão e persistindo a falta de *quorum* passou-se ao Grande Expediente, onde se pronunciou o Deputado Manoel Brasil que disse que a ida do governador do Estado a Europa refletiria de forma positiva não apenas para o Estado do Amapá, como para toda a região amazônica. Falou a respeito da soberania nacional, lembrando da conferência realizada pelo coronel Henrique Batista no 6º Encontro do Parlamento Amazônico, ocorrido em nosso Estado. Citou um artigo da Revista "Isto É", dizendo que a Amazônia estava sendo constantemente ameaçada de invasão, e sobre a necessidade de serem ouvidos aqueles que faziam o patrulhamento e resguardavam nossas

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Assessoria Legislativa  
19/04/08

fronteiras. Falou sobre a necessidade de serem instalados mais pelotões, para que houvesse um maior patrulhamento em nosso Estado, cobrindo a fronteira Brasil e Guiana Francesa. Disse que não haveria soberania nacional sem a presença daqueles homens que compunham os batalhões do exército. Propôs que esta Casa iniciasse os necessários entendimentos junto a Bancada Federal, e demais parlamentares da Amazônia para que fosse reforçado o número de batalhões para patrulhamento na Amazônia, principalmente nas áreas de fronteiras. Destacou que a falta de fiscalização fazia com que aumentasse o número de crimes, como a biopirataria. Manifestou seu descontentamento com a postura de alguns parlamentares desta Casa quando não prestavam a devida atenção a assuntos de grande relevância, e ficassem apenas fazendo galhofas com aqueles que queriam falar. Logo após o Deputado Ruy Smith, falou que estaria interessado nas questões trazidas pelo Deputado Manoel Brasil para discussão nesta Casa de Deis. Disse que o fortalecimento das fronteiras do Brasil deveria ser feito para defender nossa soberania. Mencionou que a visita do Secretário de Estado da Educação a esta Casa de Leis na Audiência Pública do Caixa Escolar teria sido de grande relevância. Concedeu aparte ao Deputado Roberto Góes disse que o Deputado Manoel Brasil não deveria se retirar do plenário, pois o assunto proposto era de grande relevância e todos os parlamentares, certamente, iriam contribuir com a questão da soberania nacional. Falou que esta Casa estava sendo palco de grandes debates, e reportou-se a Audiência pública do Caixa Escolar, e outras que trouxeram resultados positivos. Retornando a palavra, o Deputado Ruy Smith falou que seria preciso conceder benefícios a esses funcionários do caixa escolar, e que os deputados deveriam apoiar essa classe de trabalhadores. Posteriormente o Deputado Camillo Capiberibe falou que estava prestigiando o discurso do deputado Manoel Brasil. Mencionou que esteve presente na abertura do 6º Encontro do Parlamento Amazônico e sabia da importância do referido evento para o Estado. Relatou que esteve presente em uma reunião com professores nas áreas quilombolas, e constatou que havia a necessidade de haver critérios para contratação destes profissionais para que não fosse ferida a questão cultural. Falou que para ser professor nas áreas indígenas havia a necessidade de ser indígena, e concordou com a necessidade de haver professores afro-descendentes nas áreas quilombolas. Mencionou que o governo deveria repensar o projeto do Centro de Cultura Afro-Descendente. Questionou sobre possibilidades de uso do espaço físico da UNA, sugerindo que fosse transformado em um Centro de Difusão da nossa cultura e história. Disse que isto deveria ser compreendido como uma contribuição, para que a cultura fosse mais bem difundida. Falou que o Secretário de Cultura do Estado deveria ser convidado para debater sobre este assunto. Mencionou que no dia 27 de março foi realizada nesta Casa, a conferência livre para discutir sobre empreendedorismo para a juventude. Falou que estavam sendo debatidas em nível nacional as políticas públicas voltadas para a juventude, por parte de uma comitiva de jovens amapaenses. Relatou que a única Assembléia Legislativa que promoveu audiência pública sobre este assunto foi a do Estado do Amapá e isto refletia de forma positiva para o Estado. Em seguida o Presidente constatou a falta de *quorum*, suspendendo a sessão pelo tempo regimental. Reaberta a Sessão e persistindo a falta *quorum*, o Presidente encerrou-a. Para constar lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos que a ela deram origem. Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, às treze horas e cinco minutos do dia vinte e oito de abril do ano de dois mil e oito.

EM BRANCO

Assembleia Legislativa  
10  
12008

SESSÃO Nº. 31ª      CONTROLE DE VOTAÇÃO      DATA 28 / 04 / 2008

VOTAÇÃO DO: Parecer nº = 0501/07 - PARAL, referente ao Projeto de Lei nº = 0056/07 - AL

DEPUTADO	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSENTE
ALEXANDRE BARCELLOS PSL				X
CAMILO CAPIBERIBE PSB		X		
DALTO MARTINS PMDB	X			
EDINHO DUARTE PMDB				X
EIDER PENA PDT	X			
FRANCISCA FAVACHO PMDB (1ª VICE-PRESIDENTE)				X
ISAAC ALCOLUMBRE DEM				X
JOEL BANHA PT				X
JORGE AMANAJÁS PSDB (PRESIDENTE)				
JORGE SALOMÃO DEM (2º SECRETÁRIO)				
JORGE SOUZA PHS				
KAKÁ BARBOSA PT DO B				X
KEKA CANTUÁRIA PDT				X
MANOEL BRASIL PMN	X			
MANOEL MANDI PV				X
MEIRE SERRÃO PMDB (4ª SECRETÁRIA)	X			
MICHEL JK PSDB	X			
MIRA ROCHA PTB (3ª SECRETÁRIA)				X
MOISÉS SOUZA PSC				X
PAULO JOSÉ PR	X			
RICARDO SOARES PT DO B (2ª VICE-PRESIDENTE)	X			
ROBERTO GÓES PDT	X			
RUY SMITH PSB		X		
ZEZÉ NUNES PV				X

167  
1º SECRETÁRIO

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



PROJETO DE LEI Nº 0056/07-AL

**DESPACHO**

Determino à Secretaria Legislativa providências quanto à REDAÇÃO FINAL, nos termos do art. 202 do RI, para promulgação e publicação de Projeto de Lei, no Diário Oficial do Estado.

Macapá - AP, 28 de abril de 2008.

*Agostinho dos Reis*

**TERMO DE JUNTADA**

Faço juntada nesta data dos seguintes:

1. Redação Final, p. 24 n.º 0056/07-42

2. cópia de ofício nº 0543/08.

3. \_\_\_\_\_

4. \_\_\_\_\_

Macapá-AP, 29/10/08

Dasilene



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Assembléia Legislativa do Estado do Amapá

Aprovado em Única Discussão

Em 28/04/2008

**REDAÇÃO FINAL**  
**PROJETO DE LEI Nº. 0056/07-AL**  
Autor: Deputado Manoel Brasil

Autoriza a reversão de Policiais Militares da Reserva Remunerada ao Serviço Ativo nas condições que indica e dá outras providências.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,**

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a reverter ao serviço ativo do Corpo de Bombeiros e da Polícia Militar do Amapá policiais militares da reserva remunerada, por período de dois anos, prorrogável por igual tempo.

**Parágrafo único.** Os requisitos para consecução da reversão e as hipóteses de sua cessação serão estabelecidos em Regulamento.

**Art. 2º.** O Policial Militar revertido ao serviço ativo, na forma do artigo anterior, somente poderá exercer funções de natureza burocrática, de segurança escolar e de ensino ou instrução, definidos em Regulamento.

**Art. 3º.** Os policiais militares revertidos à ativa, nos termos desta Lei farão jus a uma gratificação mensal, a título de pró-láboré, a ser definida em Decreto do Chefe do Poder Executivo.

**Parágrafo único.** A gratificação de que trata o *caput* deste artigo tem caráter transitório e será devida enquanto perdurar o período de reversão, não sendo incorporada, sob qualquer fundamento, aos proventos de inatividade, nem podendo incidir sobre as gratificações percebidas pelo policial militar revertido à ativa, inclusive sobre a gratificação de representação.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Macapá – AP, 28 de abril de 2008.

**ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA**  
Governador

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Ofício nº. 0543/2008-SELEG-AL.

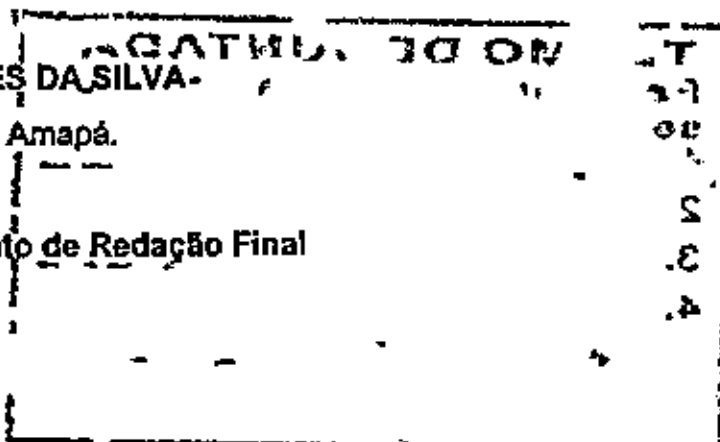
Macapá - AP, 29 de abril de 2008.

Excelentíssimo Senhor

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA-

Governador do Estado do Amapá.

Assunto: Encaminhamento de Redação Final



Senhor Governador,

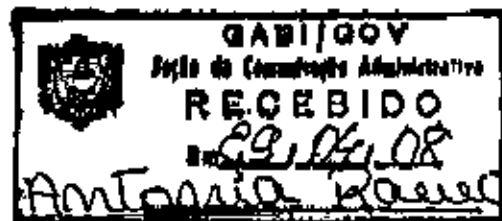
Cumprindo o disposto no Art. 107 da Constituição Estadual, encaminho para apreciação de Vossa Excelência a REDAÇÃO FINAL do Projeto de Lei nº. 0056/08-<sup>AL</sup>GEA, de autoria do Deputado Manoel Brasil, que autoriza a reversão de Policiais Militares da Reserva Remunerada ao Serviço Ativo nas condições que indica, e dá outras providências.

A proposição foi aprovada em Sessão Ordinária Deliberativa desta Parlamento, realizada no dia 28 de abril de 2008.

Atenciosamente,

Deputado JORGE AMANAJÁS

Presidente



**TERMO DE JUNTADA**  
Faço juntada nesta data dos seguintes documentos:

1. Mensagem nº 0026/08-Gen
2. \_\_\_\_\_
3. \_\_\_\_\_
4. \_\_\_\_\_

Macapá-AP, 25/11/09

Dakur

RECEBUE  
123456789  
DAB/1004  
1000 000000 00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

MENSAGEM Nº 026/08 - GEA

Assembléa Legislativa do Estado do Amapá
<b>MANTIDO O VETO</b>
Em 25/11/08
Presidente

VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 0056/07-AL

Senhor Presidente:

Tenho a elevada honra de dirigir-me a Vossa Excelência e aos demais Deputados que integram essa Casa Legislativa, para comunicar que, na conformidade do disposto no § 1º do art. 107 da Constituição do Estado do Amapá, **vetei totalmente o Projeto de Lei nº 0056/07 - AL**, de iniciativa parlamentar, que autoriza a reversão de Policiais Militares da Reserva Remunerada ao Serviço Ativo nas condições que indica e dá outras providências, **por inconstitucionalidade e, também, porque contrário ao interesse público.**

RAZÕES DO VETO:

O projeto tem por finalidade autorizar o Poder Executivo a reverter ao serviço ativo do CBM e da PM policiais militares da reserva remunerada, por período de dois anos, prorrogável por igual período, com requisitos para consecução da reversão e hipóteses de sua cessação a serem estabelecidos em regulamento.

O projeto ainda estabelece que o policial revertido ao serviço ativo exercerá funções de natureza burocrática, de segurança escolar e de ensino ou instrução, fazendo jus à gratificação mensal, definível por ato do Chefe do Poder Executivo, a título de pró-labore de natureza transitória, devida somente no período de reversão, não incorporável, sob qualquer fundamento, aos proventos de inatividade, nem podendo incidir sobre gratificações percebidas pelo policial militar revertido à ativa, inclusive sobre a gratificação de representação.

O projeto, tal como se apresenta, é inconstitucional e é, também, contrário ao interesse público, pelos seguintes motivos:

É inconstitucional, porque fere competência exclusiva do Chefe do Poder Executivo, a quem compete instituir lei que disponha sobre a organização, o regime jurídico dos servidores militares e a fixação ou modificação dos efetivos da Polícia Militar, por disposição contida no inciso I do parágrafo único do art. 104 da Constituição do Estado do Amapá.

O projeto é inconstitucional, também, porque ao tratar sobre reversão ao serviço ativo de militares que já estejam na reserva, assim como a forma de remuneração dessa reversão, tal matéria refere-se à organização da Polícia Militar e, portanto, deveria ser tratada por Lei Complementar, e não

Assessoria  
24

MM-

ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
PROTOCOLO GERAL

PROTOCOLO Nº 0756/08 101

PROTOCOLO EM 21/05/08 HORARIO 12:00

Senador responsável: Kelma Moura

por Lei Ordinária, conforme previsão do inciso II, do art. 109, da Constituição do Estado do Amapá.

É inconstitucional, ainda, porque o Governador do Estado não precisa, absolutamente, de autorização parlamentar para tomar qualquer medida relacionada aos servidores militares, sejam eles da ativa ou da reserva, sejam eles do Estado ou federais.

É o que dispõe a Lei nº 6.652/79, denominada de "Estatuto da Polícia Militar", que é a legislação respeitante, em essência, para o trato dos assuntos relacionados aos militares e, assim, estabelece em seu art. 3º:

"Art. 3º, § 1º: "os policiais militares encontram-se em uma das seguintes situações:

I - na ativa, quando:

a) policiais militares de carreira;

b) incluídos na Polícia Militar, voluntariamente, durante os prazos a que se obrigam servir;

c) componentes da Reserva Remunerada da Polícia Militar convocados; e

d) alunos de órgãos de formação de policiais militares".

A norma militar estadual já existente autoriza a realização de convocação compulsória e, ainda, que os integrantes da Reserva Remunerada da Polícia Militar possam ser convocados para o serviço ativo em caráter transitório e mediante aceitação voluntária, na forma do inciso II, letra "a", do § 1º do art. 3º e art. 9º, do Estatuto da Polícia Militar.

Eis, então, o quadro já existente em lei, a despeito da inatividade definitiva, é irreversível, o integrante da Reserva da Corporação (não confundir com o "Reservista", da Lei do Serviço Militar) poderá, a qualquer momento, ser reconvoado para o serviço ativo e, por óbvio, tal convocação se dá por ato do Chefe do Poder Executivo, não precisando, agora, de autorização parlamentar para fazê-lo, eis que tal atividade é de sua exclusiva ingerência (do Governador do Estado). E isso poderá dar-se ou de forma compulsiva (art. 3º) ou mediante aceitação voluntária pelo servidor (art. 9º).

Assim, tem-se que:

a) Convocação compulsória de militar na reserva se dá quando houver necessidade premente, inadiável, da adoção da medida por imposição do interesse público;

b) Depende de aceitação pelo militar quando houver uma justificada conveniência até para o interesse da instituição militar, vista em si mesma, sendo exemplo uma reconvoação, por PM ou CBM, de especialista em determinado armamento ou equipamento de combate a incêndio de última geração; para repassar, e. g., conhecimentos ao pessoal mais "moderno" (em linguagem militar).

A autoridade do governador, antes de delimitado o quadro presente, desnecessitava de delegação do Poder Legislativo para a reconvoação de qualquer servidor das Corporações por ele comandadas.

Afinal, na lição do saudoso Procurador para Assuntos Militares do Estado do Amapá, Dr. Raymundo Sérgio de Vasconcelos Souza Filho: "o militar que está na reserva continua com o uniforme conservado no armário,

Autenticada Lei  
B

MM-


EM BRANCO

e a corneta pode chamá-lo de volta ao quartel a qualquer momento legalmente possível". (Parecer nº 007/07 - PMAP-CBMAP/PROG).

Por tudo isso, não posso deixar de vetar o projeto, em face a todos os pontos técnico-normativo-constitucionais antes aferidos e, por estes motivos, o projeto é inconstitucional e fere o interesse público, por já existirem normas estaduais que tratam do exato assunto referido no projeto de lei.

São estas as razões pelas quais, **veto totalmente** o Projeto de Lei que autoriza a reversão de Policiais Militares da Reserva Remunerada ao Serviço Ativo nas condições que indica e dá outras providências, para o que peço acolhida de Vossa Excelência e dos demais Deputados que honram essa Assembléia Legislativa do Estado.

Palácio do Setentrão, 20 de maio de 2008

  
ANTONIO WALDEZ GOES DA SILVA  
Governador

EM BRANCO

Assamblea Leg  
26

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

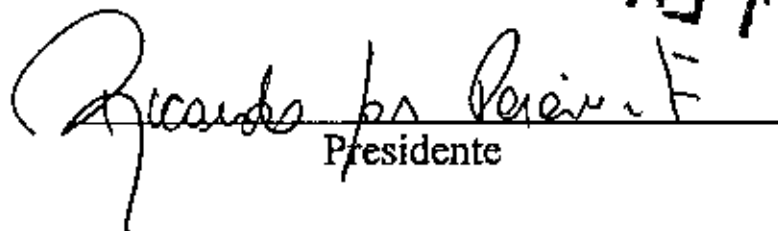


PROJETO DE LEI Nº 0056/07-AL

DESPACHO

Determino à Secretaria Legislativa que efetue a inclusão da Mensagem nº 0056/07-AL para leitura em Sessão ordinária, conforme estabelece o art. 133 do Regimento Interno.

Macapá - AP, 25 de novembro de 2009

  
Presidente

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



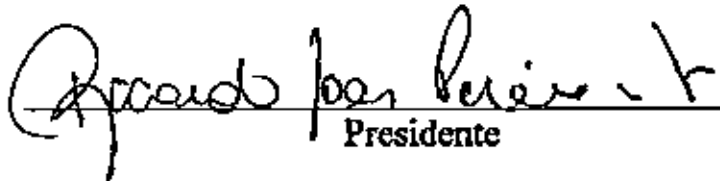
PROJETO DE LEI Nº 0056/7-AL

DESPACHO

Nos termos regimentais, autorizo à Secretaria Legislativa encaminhar a Mensagem nº 0026/08-GEA para exame da:

**01-COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO - CJR.**

Macapá - AP, 28 de maio de 2008.

  
Presidente





ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Ofício nº  
0706/08-SELEG-AL

Macapá-AP,  
28 de maio de 2008.



Senhor Presidente,

Cumprindo determinação do Presidente desta Casa Legislativa, segue anexa a cópia, devidamente autenticada, da(s) proposição(ões) abaixo discriminada(s), para emissão de parecer técnico por parte dessa Comissão, dentro do prazo estabelecido no art. 53 do Regimento Interno:

Tipo de Prop.	Nº Proposição	Ementa	Autor:
MENSAGEM	0026/08-GEA	Veto total ao Projeto de Lei nº 0056/07-AL, de autoria do Deputado Manoel Brasil, que autoriza a reversão de Policiais Militares da Reserva Remunerada ao Serviço Ativo nas condições que indica e dá outras providências.	PODER EXECUTIVO
PROJETO DE LEI	0066/08-AL	Dispõe sobre a doação do imóvel que especifica, de propriedade do Estado do Amapá, à União Macapacense dos Estudantes Secundaristas - UMES.	EDINHO DUARTE
PROJETO DE LEI	0067/08-AL	"Institui o Dia 13 de setembro como o Dia do Pioneiro no Estado do Amapá".	RICARDO SOARES
PROJETO DECRETO LEG	0016/08-AL	Concede o Título Honorífico de Cidadão Amapaense, ao Professor PERO ROCHA PASSOS FILHO.	KEKA CANTUÁRIA

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Respeitosamente,

PAULO ROBERTO DA GAMA JORGE MELÉM  
Secretário Legislativo

Ao Excelentíssimo Senhor

DD. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá - CJR.

NESTA

Assembleia Legislativa do Estado do Amapá Coordenadoria Geral das Comissões Recebi o original em: <u>02 106108</u> Pthh:
--

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
Comissão de Constituição, Justiça e Redação



**TERMO DE RECEBIMENTO**

Certifico que recebi nesta data a presente MENSAGEM n.º 0026/08-GEA, do que para constar lavrei o presente termo.

Macapá-AP, 02 de junho de 2008.

  
SANDRA ALCANTARA  
Coordenadora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO**

Avoco a presente MENSAGEM para relatoria desta Presidência.

Macapá-AP, 09 de junho de 2008.

  
Deputado EDINHO DUARTE  
Presidente

**TERMO DE REMESSA**

Nesta data remeto a presente Proposição ao Deputado constante no Termo de Distribuição.

Macapá-AP, 09 de junho de 2008.

  
SANDRA ALCANTARA  
Coordenadora

### RECEBIMENTO

Recebi a presente MENSAGEM nº. 0026/08-  
para emissão de parecer.

Macapá-AP, 09 de junho de 2008.

  
Deputado EDINHO DUARTE  
Relator

### TERMO DE DEVOLUÇÃO

Certifico e dou fé que nesta data devolvi a presente  
MENSAGEM com Parecer.

Macapá-AP, 31 de dezembro de 2008.

  
Deputado EDINHO DUARTE  
Relator

### TERMO DE JUNTADA

Nesta data faço juntada do PARECER nº.  
0129 /08-CJR-AL, da lavra do Deputado EDINHO  
DUARTE.

Macapá-AP, 31 de dezembro de 2008.

  
SANDRA ALCANTARA  
Coordenadora



**Parecer nº 0129/08- CJR -AL**

<b>PROPOSIÇÃO:</b> Mensagem nº. 026/08-GEA	<b>AUTOR:</b> Poder Executivo
<b>EMENTA:</b> VETA TOTALMENTE O PROJETO DE LEI Nº 0056/08-AL, QUE AUTORIZA A REVERSÃO DE POLICIAIS MILITARES DA RESERVA REMUNERADA AO SERVIÇO ATIVO, NAS CONDIÇÕES QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	<b>RELATOR:</b> Deputado EDINHO DUARTE

**I - HISTÓRICO:**

Versa o presente sobre a Mensagem de veto aposto ao Projeto de Lei nº. 0056/08-AL, de autoria do Deputado Manoel Brasil, que autoriza a reversão de Policiais Militares da Reserva Remunerada ao Serviço Ativo, nas condições que indica, para o qual avoque a relatoria.

Em suas razões de veto, o Chefe do Poder Executivo alega a inconstitucionalidade do Projeto de Lei, por vício de iniciativa, por afrontar o inciso I, do parágrafo único, do Art. 104 da Constituição Estadual.

Inicialmente, é mister observar a norma militar já existente na forma do disposto no inciso II, alínea "a", do §1º do art.3º e art. 9º, da Lei nº 6652/79, denominada Estatuto da Polícia Militar. Além disso, o Governador do Estado não precisa de autorização parlamentar para tomar qualquer medida relacionada aos servidores militares, sejam eles da ativa ou da reserva.

Vê-se, portanto, que as razões de justificativas utilizadas pelo Chefe do Executivo para vetar o Projeto de Lei em discussão são bastante consistentes, implicando na manutenção do veto aposto ao referido projeto.

EM BRANCO

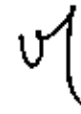
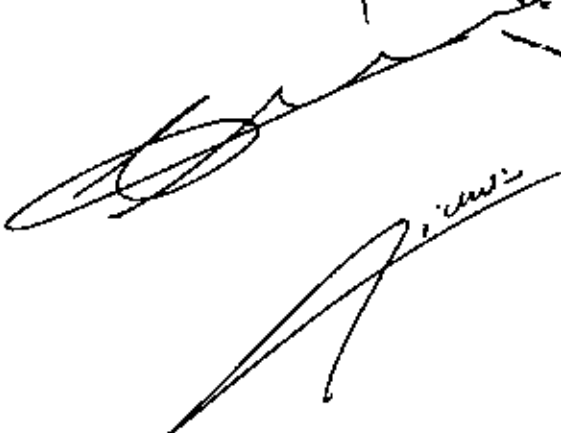


**II – VOTO DO RELATOR:**

Diante das considerações, é que opino para que o veto aposto ao Projeto de Lei nº 056/07-AL, encaminhado através da Mensagem nº 026/07-GEA, seja MANTIDO.

É o Parecer, S.M.J.

  
Deputado **EDINHO DUARTE**  
Relator

  
  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E CIDADANIA**

EM BRANCO



### III - DECISÃO DA COMISSÃO:

A Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, decidiu pela APROVAÇÃO do Parecer do relator à Mensagem de Veto nº 026/08-GEA.

Macapá, 31<sup>a</sup> de dezembro de 2008.

#### VOTOS A FAVOR

  
Deputado EDINHO DUARTE  
PRESIDENTE

  
Deputado ALEXANDRE BARCELLOS  
PSL

  
Deputado MICHEL JK  
PSDB

  
Deputado DALTO MARTINS  
PMDB

  
Deputado MANOEL MANDI  
PV

#### VOTOS CONTRA

Deputado EDINHO DUARTE  
PRESIDENTE

Deputado ALEXANDRE BARCELLOS  
PSL

Deputado MICHEL JK  
PSDB

Deputado DALTO MARTINS  
PMDB

Deputado MANOEL MANDI  
PV

**TERMO DE JUNTADA**

Faço juntada nesta data dos seguintes documentos:

1. Copa da água nº 0217/08-CP

2. \_\_\_\_\_

3. \_\_\_\_\_

4. \_\_\_\_\_

Macapá-AP, 31/12/08

Dasilene



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ofício nº  
0214/04-C JR--AL

Macapá-AP,  
31 de dezembro de 2008

Senhor Secretário,

Cumprindo o que dispõe o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, encaminho a Vossa Senhoria os Pareceres desta Comissão referente aos Projetos abaixo especificados:

Nº Parecer	Referente à	Nº Proposição	Ementa
0129/04 CJH-AL	MENSAGEM	0026/08-GEA	Veto total ao Projeto de Lei nº 0056/07-AL, de autoria do Deputado Manoel Brasil, que autoriza a reversão de Policiais Militares da Reserva Remunerada ao Serviço Ativo nas condições que indica e dá outras providências.
0161/04 CJH-AL	MENSAGEM	0037/08-GEA	Veto Total ao Projeto de Lei nº 0063/03-AL, de autoria do Deputado Ruy Smith, que regulamenta o Art.46 da Constituição do Estado do Amapá dispondo sobre o uso de veículos oficiais do serviço público e dá outras providências.
0168/04 CJH-AL	MENSAGEM	0038/08-GEA	Veto total ao PL 0040/07-AL, de autoria da Deputada Mira Rocha, para criar no âmbito do Estado do Amapá, licença sem prejuízo de seus vencimentos, ao funcionário público ou privado, para que o mesmo participe efetivamente de reunião escolar pedagógica.
0170/04 CJH-AL	MENSAGEM	0041/08-GEA	Veto total ao PL 0026/08-AL, de autoria do Deputado Paulo José, que autoriza o Poder Executivo instituir o adicional de local de trabalho para o servidor em efetivo exercício em estabelecimento penitenciário e dá outras providências.

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Atenciosamente,

  
Sandra Regina M. M. Alcantara  
Coordenadora das Comissões / AL

Ao Ilustríssimo Senhor  
Md. Secretário Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá

NESTA

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



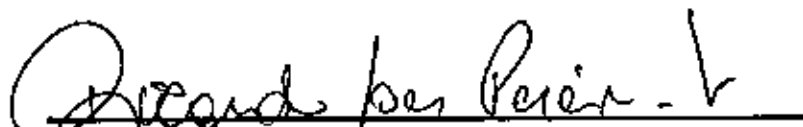
MENSAGEM Nº 0026/08-GEA

ACTA Nº	12
27	
-	
-	

DESPACHO

Instruída a Mensagem nº 0026/08-GEA com o Parecer da Comissão, autorizo à Secretaria Legislativa incluí-la em Ordem do Dia para votação, nos termos do art. 205 do RI.

Macapá - AP, 17 de fevereiro de 2009.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

**TERMO DE JUNTADA**

Faço juntada nesta data dos seguintes documentos:

1. Cópia da Ata nº 104 S-D
2. mensagem nº 0026/08-Gen
3. Bolém de Apuração
4. \_\_\_\_\_

Macapá-AP, 25/11/03

Dalenz



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Ata da 104ª Sessão Ordinária da  
Assembleia Legislativa do Estado do  
Amapá, realizada no dia vinte e cinco de  
novembro de dois mil e nove.

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano dois mil e nove, às dez horas e doze minutos, no edifício sede da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, situado na Avenida FAB s/nº, nesta cidade, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá em sua Centésima Quarta, Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Quinta Legislatura. A sessão foi presidida pelos Deputados Jorge Amanajás, Dalto Martins e Ricardo Soares e Secretariada pelos Deputados Jorge Salomão e Eider Pena e pelas Deputadas Mira Rocha e Meire Serrão. Feita a chamada e verificada a existência de "quorum", iniciou-se o Pequeno Expediente com o Presidente suprimindo a leitura da ata da Sessão anterior. No Expediente de Dia foram lidas as seguintes matérias: Projeto de Lei nº 0177/09-AL, de autoria do Deputado Camilo Capiberibe, que altera o artigo 2º, da Lei nº 1311, de fevereiro de 2009; Requerimento nº 1181/09-AL, de autoria do Deputado Jorge Amanajás, que requer a realização de uma Audiência Pública, em data a ser agendada, para discutir questões referentes às atividades de agricultura de subsistência no Estado, especialmente as que são desenvolvidas no Município de Laranjal do Jarí; Requerimento nº 1183/09-AL, de autoria do Deputado Camilo Capiberibe, que requer ao Procurador Chefe do Ministério Público do Estado, abertura de um processo investigatório, com vista à apuração dos fatores circunstanciais que resultaram na morte, por afogamento, do Cabo Bombeiro Militar - Edson Ferreira Brito; Requerimento nº 1184/09-AL, de autoria do Deputado Camilo Capiberibe, que requer ao Secretário de Educação do Estado, informações detalhadas acerca do número exato da carência de professores de Religião em todo o Estado, bem como, de contratos administrativos firmados com profissionais dessa área; Requerimento nº 1185/09-AL, de autoria do Deputado Camilo Capiberibe, que requer ao Secretário de Educação do Estado, informações detalhadas acerca do número exato da carência de professores de Religião em todo o Estado, bem como, de contratos administrativos firmados com profissionais dessa área; Requerimento nº 1186/09-AL, de autoria do Deputado Camilo Capiberibe, que requer ao Governador do Estado através do setor competente, a contratação imediata dos concursados de 2005, para provimentos de vagas no cargo de Professores de Religião no Estado do Amapá; Requerimento nº 1187/09-AL, de autoria do Deputado Manoel Mandi, que requer ao Comandante da Polícia Militar do Estado, a instalação de um Posto da Polícia Militar na Zona Sul de Macapá que atenderá os Bairros Marabaixo I, II e III; Requerimento nº 1188/09-AL, de autoria do Deputado Manoel Mandi, que requer ao Diretor do Departamento Estadual de Trânsito, serviços de sinalização nas vias: Avenida Feliciano Coelho com General Rondon, no Bairro do trem; Requerimento nº 1189/09-AL, de autoria da Deputada Mira Rocha, que requer ao Governador do Estado através da Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, serviços de reparos na iluminação pública em toda a extensão da Rua D9, no Bairro Vila Amazonas; Requerimento nº 1190/09-AL, de autoria da Deputada Mira Rocha, que requer ao Governador do Estado através da Secretaria de Segurança e Justiça Pública - SEJUSP, a instalação da Delegacia Especializada em Tóxico e Entorpecente, no Município de Santana. Em Questão de Ordem o Deputado Dalto Martins solicitou ao Deputado Paulo José, Presidente da Comissão de Relações Exteriores, que recebesse no hall do plenário a família do brasileiro que faleceu na Itália. Passando-se à Ordem do Dia o Presidente solicitou ao Secretário da Mesa, que fizesse a chamada, na qual se encontravam

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Assembléia Legislativa  
27  
1999

Ausentes os Deputados: Alexandre Barcellos, Edinho Duarte, Joel Banha e Kaká Barbosa. Logo após, foram deliberadas as seguintes matérias: Mensagem nº 0049/07-GEA, de autoria do Poder Executivo, que veta totalmente ao Projeto de Lei nº 0079/07-AL, de autoria do Deputado Moisés Souza, que institui a Polícia Habitacional e o Programa de Assistência Habitacional à família carente do Estado do Amapá. Foi lido o Parecer nº 0211/08-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Edinho Duarte, que opinou pela rejeição do veto. Após a discussão, deu-se início ao processo de votação com o Presidente convocando os Deputados Zezé Nunes e Jorge Salomão para procederem à verificação da urna e, posteriormente, iniciou-se a votação, ao final da qual, foram convocados para atuarem como escrutinadores os Deputados Jorge Salomão e Mira Rocha. Finalizada a contagem dos votos, o Presidente divulgou o resultado: votaram 18 (dezoito) Deputados, tendo 11 (onze) votado pela rejeição do veto e 07 (sete) pela manutenção do veto. Sendo assim, o Veto foi mantido. Encontravam-se ausentes: Alexandre Barcellos, Edinho Duarte, Joel Banha, Kaká Barbosa, Isaac Alcolumbre e Paulo José. Mensagem nº 0007/08-GEA, de autoria do Poder Executivo, que veta parcialmente ao projeto de Lei nº 0071/07-AL, de autoria do Deputado Keka Cantuária que autoriza o Poder Executivo a determinar que as empresas concessionárias de serviços públicos de telefone, energia elétrica e água, sediadas no Estado do Amapá, forneçam as contas no "Sistema Braille". Foi lido o Parecer nº 0064/08-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Edinho Duarte, que opinou pela manutenção do veto. Após a discussão, deu-se início ao processo de votação com o Presidente convocando os Deputados Paulo José e Camilo Capiberibe para procederem à verificação da urna e, posteriormente, iniciou-se a votação, ao final da qual, foram convocados para atuarem como escrutinadores os Deputados Jorge Salomão e Moisés Souza. Finalizada a contagem dos votos, o Presidente divulgou o resultado: votaram 19 (dezenove) Deputados, tendo 15 (quinze) votado pela rejeição do veto e 04 (quatro) pela manutenção do veto. Sendo assim, o Veto foi rejeitado. Encontravam-se ausentes: Alexandre Barcellos, Edinho Duarte, Joel Banha, Kaká Barbosa e Zezé Nunes. Mensagem nº 0026/08-GEA, de autoria do Poder Executivo, que veta totalmente ao Projeto de Lei nº 0056/07-AL, de autoria do Deputado Manoel Brasil, que autoriza a reversão de Policiais Militares da Reserva Remunerada ao Serviço Ativo nas condições que indica e dá outras providências. Foi lido o Parecer nº 0129/08-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Edinho Duarte, que opinou pela manutenção do veto aposto. Após a discussão, deu-se início ao processo de votação com o Presidente convocando os Deputados Ricardo Soares e Ruy Smith para procederem à verificação da urna e, posteriormente, iniciou-se a votação, ao final da qual, foram convocados para atuarem como escrutinadores os Deputados Michel JK e Moisés Souza. Finalizada a contagem dos votos, o Presidente divulgou o resultado: votaram 19 (dezenove) deputados, tendo 11 (onze) votado pela manutenção e 08 (oito) votado pela rejeição do veto. Sendo assim, o Veto foi mantido. Encontravam-se ausentes: Alexandre Barcellos, Edinho Duarte, Joel Banha, Kaká Barbosa e Zezé Nunes. Em **Questão de Ordem** o Deputado Isaac Alcolumbre registrou que hoje era comemorado o "Dia Nacional dos Doadores de Sangue". Em **Questão de Ordem** o Deputado Camilo Capiberibe solicitou que os Requerimentos n 1186/09-AL e 1191/09-AL, ambos de sua autoria, fossem apreciados na presente sessão, em regime de urgência. Em **Questão de Ordem** o Deputado Eider Pena registrou a presença do senhor Lucivaldo Nobre, nas galerias. Mensagem nº 0040/08-GEA, de autoria do Poder Executivo, que veta totalmente ao Projeto de Lei nº 0036/05-AL, de autoria do Deputado Ruy Smith, que estabelece critérios para divulgação de gabaritos e resultados de concursos públicos e dá outras providências. Foi lido o Parecer nº 0169/08-

EM BRANCO



38

ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Michel JK, que opinou pela manutenção do veto aposto. Após a discussão, deu-se início ao processo de votação com o Presidente convocando os Deputados Zezé Nunes e Camilo Capiberibe para procederem à verificação da urna e, posteriormente, iniciou-se a votação, ao final da qual, foram convocados para atuarem como escrutinadores os Deputados Paulo José e Moisés Souza. Finalizada a contagem dos votos, o Presidente divulgou o resultado: votaram 19 (dezenove) deputados, tendo 14 (quatorze) votado pela rejeição do veto e 5 (cinco) pela manutenção do veto. Sendo assim, o Veto foi rejeitado. Encontravam-se ausentes: Alexandre Barcellos, Edinho Duarte, Joel Banha, Kaká Barbosa e Isaac Alcolumbre. Mensagem nº 0049/08-GEA, de autoria do Poder Executivo, que veta totalmente ao Projeto de Lei nº 0033/08-AL, de autoria do Deputado Paulo José, que cria o Programa "Terceira Idade mais Saudável", destinado às pessoas com mais de 60 anos de idade, e dá outras providências. Foi lido o Parecer nº 0190/08-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Michel JK, que opinou pela rejeição do veto aposto. Após a discussão, deu-se início ao processo de votação com o Presidente convocando os Deputados Zezé Nunes e Paulo José para procederem à verificação da urna e, posteriormente, iniciou-se a votação, ao final da qual, foram convocados para atuarem como escrutinadores os Deputados Michel JK e Zezé Nunes. Finalizada a contagem dos votos, o Presidente divulgou o resultado: votaram 19 (dezenove) deputados, tendo 17 (dezessete) votado pela rejeição do veto e 2 (dois) pela manutenção do veto. Sendo assim, o Veto foi rejeitado. Encontravam-se ausentes: Alexandre Barcellos, Edinho Duarte, Joel Banha, Kaká Barbosa e Isaac Alcolumbre. Mensagem nº 0020/09-GEA, de autoria do Poder Executivo, que veta totalmente ao Projeto de Lei nº 0007/05-AL, de autoria do Deputado Joel Banha, que dispõe sobre as sanções administrativas a serem aplicadas de discriminação em razão de orientação sexual, e dá outras providências. Foi lido o Parecer nº 0145/09-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Edinho Duarte, que opinou pela rejeição do veto aposto. Após a discussão, deu-se início ao processo de votação com o Presidente convocando os Deputados Michel JK e Camilo Capiberibe para procederem à verificação da urna e, posteriormente, iniciou-se a votação, ao final da qual, foram convocados para atuarem como escrutinadores os Deputados Camilo Capiberibe e Ruy Smith. Finalizada a contagem dos votos, o Presidente divulgou o resultado: votaram 18 (dezoito) deputados, tendo 16 (dezesseis) votado pela rejeição do veto e 2 (dois) pela manutenção do veto. Sendo assim, o Veto foi rejeitado. Encontravam-se ausentes: Alexandre Barcellos, Edinho Duarte, Joel Banha, Kaká Barbosa, Ricardo Soares e Isaac Alcolumbre. Logo após, o Presidente submeteu a deliberação do plenário os Requerimentos em Regime de Urgência. Pedido de Urgência na votação do Requerimento nº 1186/09-AL, o qual foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados: Alexandre Barcellos, Edinho Duarte, Isaac Alcolumbre, Joel Banha, Kaká Barbosa, Michel JK, Paulo José e Ricardo Soares. Assim, foi deliberado em Regime de Urgência o Requerimento nº 1186/09-AL, de autoria do Deputado Camilo Capiberibe, que requer ao Governador do Estado através do Setor competente, a contratação imediata dos concursados de 2005, para provimentos de vagas no Cargo de Professores de Religião no Estado do Amapá; o qual foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes: Alexandre Barcellos, Edinho Duarte, Joel Banha, Kaká Barbosa, Ricardo Soares e Isaac Alcolumbre. Pedido de Urgência na votação do Requerimento nº 1191/09-AL, o qual foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados: Alexandre Barcellos, Edinho Duarte, Isaac Alcolumbre, Joel Banha, Kaká Barbosa, Michel JK, Paulo José e Ricardo Soares. Assim, foi deliberado em Regime de

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Urgência o Requerimento nº 1191/09-AL, de autoria do Deputado Camilo Capiberibe, que requer que seja convidado o Secretário Estadual de Administração, para prestar esclarecimentos acerca do processo de contratação dos classificados e não classificados, dos Concursos Públicos realizados pelo Governo do Estado; o qual foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes: Alexandre Barcellos, Edinho Duarte, Joel Banha, Kaká Barbosa, Ricardo Soares e Isaac Alcolumbre. Pedido de Urgência na votação do Requerimento nº 1192/09-AL, o qual foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados: Alexandre Barcellos, Edinho Duarte, Isaac Alcolumbre, Joel Banha, Kaká Barbosa, Michel JK, Paulo José e Ricardo Soares. Assim, foi deliberado em Regime de Urgência o Requerimento nº 1192/09-AL, de autoria do Deputado Manoel Mandi, que requer à Mesa Diretora, que seja composta uma Comissão Parlamentar de Apoio as Cooperativas do Estado do Amapá; o qual foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes: Alexandre Barcellos, Edinho Duarte, Joel Banha, Kaká Barbosa, Ricardo Soares e Isaac Alcolumbre. Pedido de Urgência na votação do Requerimento nº 1193/09-AL, o qual foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados: Alexandre Barcellos, Edinho Duarte, Isaac Alcolumbre, Joel Banha, Kaká Barbosa, Michel JK, Paulo José e Ricardo Soares. Assim, foi deliberado em Regime de Urgência o Requerimento nº 1193/09-AL, de autoria do Deputado Manoel Mandi, que requer a realização de Sessão Solene em comemoração ao Dia do Evangélico, designada para o dia 01 de dezembro de 2009; o qual foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes: Alexandre Barcellos, Edinho Duarte, Joel Banha, Kaká Barbosa, Ricardo Soares e Isaac Alcolumbre. Em seguida, foram deliberados no primeiro bloco, Requerimento nº 1154/09-AL, de autoria do Deputado Eider Pena, que requer ao Secretário de Estado dos Transportes, serviços de pavimentação do trecho que compreende a BR 156 que passa em frente a localidade do Maracá, no Município de Mazagão; Requerimento nº 1155/09-AL, de autoria do Deputado Eider Pena, que requer ao Secretário de Estado dos Transportes, serviços de pavimentação do trecho que compreende a BR 156 que passa em frente a localidade de Água Branca do Cajari, no Município de Laranjal do Jari; Requerimento nº 1156/09-AL, de autoria do Deputado Isaac Alcolumbre, que requer ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, serviços de iluminação no Loteamento Chefe Clodoaldo, Distrito de Fazendinha; Requerimento nº 1158/09-AL, de autoria do Deputado Isaac Alcolumbre, que requer ao Presidente da Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CAESA, a expansão da rede de água potável, no Município de Tartarugalzinho; Requerimento nº 1159/09-AL, de autoria do Deputado Manoel Mandi, que requer ao Secretário de Transportes, e reiterando as solicitações feitas através dos Requerimentos nºs 0468/03-AL e 0411/07-AL, que atenda reivindicações do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município de Laranjal do Jari - SISTRULAJA; Requerimento nº 1160/09-AL, de autoria da Deputada Mira Rocha, que requer ao Governador do Estado através da Secretaria da Infraestrutura, reforma, ampliação e revitalização do Centro de Referência em Doenças Falciforme e Núcleo de Apoio à Saúde na Comunidade da Lagoa dos Índios; Requerimento nº 1161/09-AL, de autoria da Deputada Mira Rocha, que requer ao Governador do Estado, aquisição de uma viatura com plataforma e auto escada mecânica magirus, para o Corpo de Bombeiros; Requerimento nº 1162/09-AL, de autoria da Deputada Mira Rocha, que requer ao Governo do Estado através da secretaria da Infraestrutura - SEINF, a construção e reforma de 120 metros de passarelas na passagem 30 de Novembro, na área Portuária, no Município de Santana; Requerimento nº 1163/09-AL, de autoria do Deputado Dalto Martins, que requer a realização de uma Sessão Solene, a ser realizada no dia 02 de dezembro de 2009, a fim de prestar homenagens a diversas

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

personalidades do samba do Estado do Amapá; **Requerimento nº 1164/09-AL**, de autoria do Deputado Isaac Alcolumbre, que requer ao Secretário de Estado de Infraestrutura, a construção de uma Arena Esportiva, no Município de Tartarugalzinho; os quais foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados: Alexandre Barcellos, Edinho Duarte, Joel Banha, Kaká Barbosa, Ricardo Soares e Isaac Alcolumbre. No segundo bloco, foram deliberados: **Requerimento nº 1166/09-AL**, de autoria do Deputado Camilo Capiberibe, que requer ao Secretário da Saúde – SESA, que seja providenciado de forma imediata, o retorno da realização da Cirurgia Bariátrica, no Hospital Alberto Lima; **Requerimento nº 1167/09-AL**, de autoria do Deputado Camilo Capiberibe, que requer ao Governador do Estado, que seja providenciado de forma imediata, o retorno da realização da Cirurgia Bariátrica, no Hospital Alberto Lima; **Requerimento nº 1168/09-AL**, de autoria do Deputado Manoel Mandi, que requer ao Secretário de Transportes – SETRAP, aterramento da Rua Dias Gomes no Município de Laranjal do Jari; **Requerimento nº 1169/09-AL**, de autoria do Deputado Manoel Mandi, que requer ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA, reparos da rede elétrica dos Bairros: Marabaixo I, II e II no Município de Macapá; **Requerimento nº 1170/09-AL**, de autoria do Deputado Camilo Capiberibe, que requer ao Governador do Estado através do Setor competente, o ressarcimento total dos valores gastos pelo paciente Calebi Tertulino de Lima, com medicação, radiografias, remarcação de passagem, durante o seu tratamento em Belém do Pará; **Requerimento nº 1171/09-AL**, de autoria do Deputado Camilo Capiberibe, que requer ao Secretário Estadual de Saúde através do setor competente, o ressarcimento total dos valores gastos pelo paciente Calebi Tertulino de Lima, com medicação, radiografias, remarcação de passagem e hospedagem, durante seu tratamento em Belém do Pará; **Requerimento nº 1172/09-AL**, de autoria do Deputado Jose Soares, que requer ao Governador do Estado através da Secretaria de Administração – SEAD, reforma e adaptação dos Galpões do Almoxarifado Central, bem como a cessão de uso dos mesmos para a Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia – SETEC; os quais foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados: Alexandre Barcellos, Edinho Duarte, Joel Banha, Kaká Barbosa, Ricardo Soares e Isaac Alcolumbre. Passando-se ao Grande Expediente o Deputado Camilo Capiberibe teceu comentários a respeito de matéria veiculada no blog: [www.aleilenecavalcante.com](http://www.aleilenecavalcante.com), que falava sobre o estudo feito pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, do Ministério da Justiça, que mostrava as cidades onde os jovens estariam mais vulneráveis à violência. Disse que segundo o blog, Macapá aparecia em quinto (5º) lugar entre as capitais e em quadragésimo (40º) entre os municípios brasileiros mais violentos. Destacou que em primeiro lugar, no ranking de violência juvenil estava Maceió, seguida de Recife, Porto Velho, Belém, Macapá e Terezina, que apareciam com média considerada alta. Falou da necessidade de ser mais bem debatido o orçamento, de forma a garantir a execução de projetos voltados à juventude amapaense. Pediu apoio de seus colegas parlamentares no sentido de aprovar suas emendas ao orçamento. Logo após, foi constatada a falta de quorum, tendo o Presidente suspenso a sessão pelo prazo regimental. Reaberta a sessão e persistindo a falta de quorum, o Presidente encerrou-a. Para constar lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos que a ela deram origem. Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, às treze horas e vinte e seis minutos, do dia vinte e cinco de novembro de 2009.

EM BRANCO


**CONTROLE DE VOTAÇÃO/ORDEM DO DIA/MENSAGEM**

SESSÃO Nº. 104 DATA 25/11/2009

VOTAÇÃO DA: Mensagem nº 0026/08 - GEA, vetando totalmente o Projeto de Lei nº 0056/07 - M.

- |   |   |  |
|---|---|--|
| <input type="checkbox"/> Simbólica          | <input type="checkbox"/> 1ª Discussão               | <input type="checkbox"/> Maioria Simples             |
| <input type="checkbox"/> Nominal            | <input type="checkbox"/> 2ª Discussão               | <input checked="" type="checkbox"/> Maioria Absoluta |
| <input checked="" type="checkbox"/> Secreta | <input checked="" type="checkbox"/> Única Discussão | <input type="checkbox"/> Maioria Qualificada         |

DEPUTADO	PRESENTES	AUSENTES	OBSERVAÇÃO
ALEXANDRE BARCELLOS PSDB		X	
CAMILO CAPIBERIBE PSB	X		
DALTO MARTINS PMDB (1º VICE-PRESIDENTE)	X		
EDINHO DUARTE PP		X	
EIDER PENA PDT (1º SECRETÁRIO)	X		
FRANCISCA FAVACHO PMDB	X		
ISAAC ALCOLUMBRE DEM	X		
JOEL BANHA PT		X	
JORGE AMANAJÁS PSDB (PRESIDENTE)	X		
JORGE SALOMÃO DEM	X		
JOSÉ SOARES PDT	X		
KAKÁ BARBOSA PT DO B		X	
KEKA CANTUÁRIA PDT	X		
LEURY FARIAS PP	X		
MANOEL BRASIL PMN	X		
MANOEL MANDI PV	X		
MEIRE SERRÃO PMDB (4ª SECRETÁRIA)	X		
MICHEL JK PSDB	X		
MIRA ROCHA PTB (3ª SECRETÁRIA)	X		
MOISÉS SOUZA PSC	X		
PAULO JOSÉ PR	X		
RICARDO SOARES PT DO B (2º VICE-PRESIDENTE)	X		
RUY SMITH PSB	X		
ZEZÉ NUNES PV		X	

19/11/09  
  
 1º SECRETÁRIO

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

SESSÃO Nº 104ª DATA: 25 / 11 / 2009

**BOLETIM DE APURAÇÃO**

Mensagem nº 0026 / 08 - GEA  
Referente ao Projeto de Lei nº 00561 / 07 - AL

Nº de Deputados votantes:	19
Nº de Cédulas na urna:	19
Nº de votos para Manter o Veto:	11
Nº de votos para Rejeitar o Veto	8
Votos em branco:	-
Votos nulos:	-

<b>Resultado da Votação:</b>	Veto Mantido (X)
	Veto Rejeitado ( )

  
1º SECRETÁRIO



- III - 01 (um) representante do Conselho Estadual de Educação;
- IV - 01 (um) representante da seccional da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDDME;
- V - 01 (um) representante da seccional da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação - CNTE;
- VI - 02 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;
- VII - 02 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, em dois quadros indicados pela entidade estadual de estudantes secundaristas.

§ 1º - os membros do conselho serão indicados até 20 (vinte) dias antes do término do mandato dos conselheiros anteriores, obedecendo-se os seguintes critérios:

a) pelo dirigente dos órgãos citados nos incisos I, II e III da capital deste artigo;

b) nos casos dos representantes dos professores, diretores, servidores, pais de alunos e estudantes, pelas respectivas entidades sindicais ou entidades representativas das categorias citadas nos incisos IV, V, VI e VII do caput deste artigo, após processo seletivo organizado para esse fim, pelas respectivas partes.

§ 2º O mandato dos membros do conselho será de 02 (dois) anos, permitida a (sua) recondução por igual período.

§ 3º São impedidos de integrar o conselho a que se refere o art. 1º

- I - cônjuge e parentes consanguíneos ou afins, até 3º grau, do Presidente e do Vice-Presidente da República, dos Ministros do Estado, do Governador e do Vice-Governador, dos Prefeitos e dos Vice-Prefeitos, e dos secretários estaduais e municipais;
- II - tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que preste serviço relacionado à administração ou controle financeiro dos recursos do Fundo, bem como cônjuge, parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau, dessas profissionais;
- III - estudantes que não sejam emancipados;
- IV - pais de alunos que

a) estejam empregados em funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito do Poder Executivo do Estado de Amapá, ou

b) prestem serviços terceirizados, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Amapá.

§ 4º O presidente do conselho previsto no art. 1º será eleito por seus pares em reunião de câmara, sendo impedido de ocupar a função e representante do Poder Executivo do Estado de Amapá, gestor do Fundo no âmbito estadual, a que se refere o inciso I, do art. 2º.

§ 5º O conselho do Fundo atuará com autonomia, sem vinculação de subordinação institucional ao Poder Executivo local e será renovado periodicamente ao final de cada mandato dos seus membros.

§ 6º A atuação dos membros do Conselho do Fundo:

- I - não será remunerada;
- II - é considerada atividade de relevância interestadual;
- III - assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades de conselheiro, e sobre as pessoas que lhes confidam ou pelas quais recebem informações;
- IV - veda, quando os conselheiros forem representantes de professores e diretores ou de servidores das escolas públicas, no curso do mandato

a) exoneração ou demissão do cargo ou emprego em outra escola, ou transferência momentânea de estabelecimento de ensino em que atuam;

b) atribuição de falta injustificada ao serviço, em função das atividades do conselho;

c) exoneração por ausência injustificada de atividades do conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado.

§ 7º Ao Fundo de Amapá compete garantir a infraestrutura e as condições materiais adequadas à execução plena das competências do Conselho e oferecer ao Ministério da Educação os dados estatísticos relativos à seleção e composição do Conselho.

Art. 3º Compete ao Conselho:

- I - acompanhar e controlar a repartição e manutenção dos recursos do Fundo;
- II - supervisionar a realização de cursos acadêmicos atuais;
- III - examinar registros contábeis e demonstrativos mensais atualizados relativos aos recursos repassados e recebidos à conta do Fundo, ficando permanentemente à disposição do Conselho, bem como dos órgãos de controle interno e externo do Estado de Amapá;
- IV - supervisionar e elaboração de proposta orçamentária anual com o objetivo de concorrer para o regular e lampadado tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e gráficos que asseguram a operacionalização do Fundo;
- V - acompanhar a aplicação dos recursos hábitos transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte de Escolar - PNATE e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos e, ainda, receber e analisar as prestações de contas referentes a esses Programas, encaminhando pareceres obrigatórios acerca da aplicação desses recursos e encaminhando-os ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE;
- VI - quando julgar em condições

a) convocar, a Assembleia Legislativa do Estado de Amapá e os órgãos de controle interno e externo, mediante termo formal sobre os registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do Fundo; e

b) por decisão da maioria de seus membros, convocar o

Serviário de Estado da Educação do Amapá, para prestar esclarecimento acerca do fluxo de recursos e a execução das despesas do Fundo, devendo a autoridade convocada apresentar-se em prazo não superior a trinta dias.

Art. 4º As reuniões ordinárias do Conselho serão realizadas mensalmente, a pedido de 01 (um) por mês, podendo haver convocação extraordinária, através de comunicação escrita, pelo Presidente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 20 de maio de 2008

ANTÔNIO WALDEZ ROZAS DA SILVA  
Governador



# MENSAGENS

MENSAGEM Nº 026/08 - 62A

## VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 003417-2

Senhor Presidente!

Tenho a elevada honra de dirigir-me a Vossa Exccelência e aos demais Deputados que integram essa Casa Legislativa, para consentir que, na conformidade do disposto no § 1º do art. 147 da Constituição do Estado de Amapá, veto totalmente o Projeto de Lei nº 003417 - 2, de iniciativa parlamentar, que autoriza a reversão de Policiais Militares da Reserva Remunerada ao Serviço Ativo nas condições que indica e dá outras providências, por inconstitucionalidade e, também, porque contrário ao interesse público.

### RAZÕES DO VETO

O projeto tem por finalidade autorizar o Poder Executivo a reverter ao serviço ativo da CBM e da PM policiais militares da reserva remunerada, por período de seis meses, prorrogável por igual período, com respectivo pagamento de remuneração e hipóstima de sua categoria e outros estabelecidos em regulamentação.

O projeto ainda estabelece que o policial revertido ao serviço ativo mantenha funções de natureza hierárquica, de supervisão e de controle no âmbito do Poder Executivo, a título de pró-labore de natureza transitória, devida somente no período de reversão, não incorporável, sob quaisquer fundamentos, nos prazos de validade, sem podendo incluir sobre gratificações percebidas pelo policial militar revertido à ativa, inclusive sobre a gratificação de representação.

O projeto, tal como se apresenta, é inconstitucional, e é, também, contrário ao interesse público, pelas seguintes razões:

É inconstitucional, porque fere o princípio estrutural do Chefe do Poder Executivo, a quem compete instituir lei que dispunha sobre a organização e regime jurídico dos servidores militares e a função ou atribuição dos oficiais da Polícia Militar, por disposição contida no inciso I do parágrafo único do art. 104 da Constituição do Estado de Amapá.

O projeto é inconstitucional, também, porque ao tratar sobre reversão do serviço ativo de militares que já estejam na reserva, assim como a forma de remuneração dessa reversão, tal matéria refere-se à organização da Polícia Militar e, portanto, deviria ser tratada por Lei Complementar, e não por Lei Ordinária, conforme previsto no inciso II, do art. 109 da Constituição do Estado de Amapá.

É inconstitucional, ainda, porque a Constituição do Estado não prevê, expressamente, de autorização parlamentar para tomar qualquer medida relacionada aos servidores militares, sejam eles da ativa ou da reserva, além das do Estado ou Federal.

E o que dispõe a Lei nº 6452/79, denominada de "Estatuto da Polícia Militar", que é a legislação respeitante, no tocante, para o tratamento dos assuntos relacionados aos militares e, assim, estabelece em seu art. 3º:

Art. 3º, § 1º: "As polícias militares exercitam-se em uma das seguintes situações:

- i - na ativa, quando:
  - a) policiais militares do carreira;
  - b) incluídos na Polícia Militar, voluntariamente, durante os prazos a que se obrigam servir;
  - c) membros da Reserva Remunerada da Polícia Militar, repositivos;
  - d) alunos de escolas de formação de policiais militares".

A norma militar estadual já existente autoriza a realização de convocação compulsória e, ainda, que os integrantes da Reserva Remunerada da Polícia Militar possam ser convocados para o serviço ativo em caráter transitório e mediante aceitação voluntária, na forma do inciso II, letra "a", do § 1º do art. 3º e art. 9º, do Estatuto da Polícia Militar.

Essa, então, a quando já existente em lei: é dessemelhança de que se dá com o militar reformado, cuja vida a inatividade é definitiva, é incorporável, e integrante da Reserva de Convocação que combina com o "repositivo", da Lei do Serviço Militar, porém, a qualquer momento, ele retornará para o serviço ativo e, por isso, tal convocação se dá em ato de

EM BRANCO

Chefe do Poder Executivo, não precisando, agora, de autorização parlamentar para fazê-lo, eis que tal atividade é de sua exclusiva ingerência (do Governador do Estado). E isso poderá dar-se ou de forma compulsiva (art. 3º), ou mediante autorização específica pelo servidor (art. 3º).

Assim, ficam as que:

a) Convocação compulsória de militar da reserva se e quando houver necessidade premente, inadiável, da adoção da medida por imposição do interesse público;

b) Dependê de autorização pelo militar quando houver uma justificada conveniência em para o interesse da instituição militar, visto que, em si mesma, sendo exemplo uma convocação, por FAF do CEM, de especialista em determinado armamento ou equipamento de combate a facção da última geração, para repassar, e.g., conhecimentos ao pessoal da "moderna" (ou brigada militar).

A autoridade do governador, antes de delibando o quadro presente, desconexiva da atribuição do Poder Legislativo para a convocação de qualquer servidor das Corporações por ele comandadas.

Assim, ao Ilmo. Sr. Juiz de Direito Procurador para Assuntos Militares do Estado do Amapá, Dr. Raimundo Sérgio de Vasconcelos Souza Filho, o militar que está na reserva continua com o uniforme contido no armário, e a tropa pode chamá-lo de volta ao quartel a qualquer momento legalmente possível, (Parâter n° 007/07 - PMAF-CBMAP/PROG).

Por tudo isso, não posso deixar de votar e proferir, em favor a todos os pontos técnicos-administrativos e outros afins, e, por estes motivos, o projeto é constitucional e lícito e interessa público, por já existirem normas estaduais que tratam do caso assunto referido no projeto de lei.

São estas as razões pelas quais, voto totalmente o Projeto de Lei que autoriza a reversão de militares da Reserva Honorária de Serviço Ativo em condições que incluem e dá outras providências, para o que pelo acórdão do Voto, Exatidão e dos demais Deputados que formam esta Assembleia Legislativa do Estado.

Macapá, 20 de maio de 2008

ANTONIO WALDEZ SOARES DA SILVA  
Governador

# DECRETOS

DECRETO Nº 1439 DE 20 DE MAIO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, de acordo das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 119, Incisos VIII, da Constituição do Estado do Amapá, e

Considerando a necessidade de dotar a Administração Pública Estadual de meios legais para o aumento de benefícios funcionais aos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá;

Considerando que é interesse do Governo do Estado do Amapá, a criação de mecanismos para o aumento do plano de cargos aos servidores civis e militares, pertencentes ao seu Quadro de Pessoal;

Considerando que o princípio da legalidade prevê que os atos administrativos devam ser praticados segundo o disposto na lei, notadamente as que regulam e disciplinam a Administração Pública Estadual;

Considerando, ainda, a necessidade de se proceder a estudos técnicos visando à elaboração de propostas para dar sustentação à criação de plano de cargos aos servidores do Estado do Amapá;

## DECRETA:

Art. 1º Determinar à Secretaria de Estado de Administração que mediante comissão encarregada da proceder e estudos relacionados à apresentação de proposta para a criação do Plano de Cargos dos servidores públicos civis e militares dos Quadros de Pessoal do Estado do Amapá.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 180 (cento e cinquenta) dias, a contar da publicação desta ata, para que a Comissão conclua seus trabalhos e apresente relatório final.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 20 de maio de 2008

ANTONIO WALDEZ SOARES DA SILVA  
Governador

DECRETO Nº 1468 DE 20 DE MAIO DE 2008

## DECRETAI

Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial encarregada de planejar, organizar, coordenar e controlar as atividades pertinentes à realização do próximo Concurso Público para seleção de candidatos para a Secretaria de Estado de Educação.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, executarem as atividades relacionadas ao referido concurso:

- Tássara Tereza Lima - SEAD - Presidente;
- Waldemar de Carmo Frazão - Chefe de Unidade de Pessoal/SEED - Assessor;
- Maria da Conceição Amaral Cardoso - Pedagoga/SEED - Membro;
- Cláudio Castro de Carmo - SEAD - Membro;
- Rui Valde Cavalcante dos Santos - Representante do SINDSEPEAF - Membro;

Art. 3º Fica estipulado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta ata, para que a Comissão conclua seus trabalhos e apresente relatório final.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 20 de maio de 2008

ANTONIO WALDEZ SOARES DA SILVA  
Governador

DECRETO Nº 1461 DE 20 DE MAIO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, de acordo das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, Incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e/ou a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista a teor dos Processos - Protocolo Geral nºs 2008/10632, 2008/10841, 2007/77949, 2008/9728, 2008/10841, 2007/50334, 2008/8415, 2008/10834, 2008/10844, 2008/9971, 2008/9988, 2008/0977, 2008/10830, 2008/11212, 2008/10839, 2008/9730, 2008/10738, 2008/9152, 2008/10483, 2007/77947, 2008/7144, 2008/11208, 2008/10844, 2008/10843, 2008/8484, 2008/1134, 2008/5143, 2008/11211, 2008/7143, 2008/10782, 2008/11218, 2008/11304, 2007/72473, 2008/11207, 2008/7140, 2008/8415, 2008/11201, 2008/9182, 2008/10398, 2008/7809, 2008/8417, 2008/10482, 2008/15002, 2008/9731, 2008/11215, 2008/10842, 2008/10840, 2008/10721, 2008/10838, 2008/9473, 2008/10481, 2008/11209 e 2008/10392 e

Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Estado de Educação, bem como do Parecer do Conselho Permanente de Validação do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Provedor Escolar de Professor, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida nos arts. nºs 31 e 32, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos decorrentes a contar da data de publicação desta ata.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 20 de maio de 2008

ANTONIO WALDEZ SOARES DA SILVA  
Governador

WALDIRTON DE CARVALHO FARIAS  
Secretaria de Estado de Administração

## ANEXO

- 01) Servidor: Abner Rodrigues de Silva  
Nº do Processo: 2008/10832 - SEED  
Cargo: Licenciatura Plena em Pedagogia  
Cargo Professor  
Cadastro: 280925  
Promoção Classe A para D
- 02) Servidor: Abner Rodrigues de Silva  
Nº do Processo: 2008/10841 - SEED

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dez na Secretaria Legislativa da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá efetuei o encerramento deste processo, referente o Projeto de Lei nº 0056/08-AL, do que faço este termo nesta última folha de nº 45. Eu, Darlene Rilda Pereira Rodrigues, servidora desta Secretaria, o subscrevo.

Darlene

EM BRANCO